

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.331, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo, que comporão o Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVRR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 427/2013-GCG, de 02-08-2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, (AP.010.1.005049/13-35),

DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
2	ST PM	103016	JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de SETEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1024



DECRETO Nº 15.332, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Enquadra servidores do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, de acordo com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004 e o contido no Ofício nº 21.000-1.588/2013 - GAB-SEAD, de 10 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.0003773/13-50,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.


Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de SETEMBRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.332, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTOS DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
1	269915-0	ABDIAS PEREIRA ULTIMO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
2	026323-X	ABDOFRANCIS O. DE MESQUITA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	C
3	180285-2	ABEL BATISTA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
4	231538-6	ADELMAR JOSE DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
5	195601-9	ADERSON DE SENA TRINDADE JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
6	230114-8	ADERSON NOGUEIRA RAMOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
7	207779-5	AGRICOLA CAVALCANTE BORGES NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
8	219763-4	AIRTON DIAS DE SOUSA E SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
9	219752-9	ALAN KARDEC GOMES DOS SANTOS SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
10	245540-4	ALAN KARDEC SOARES DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
11	223429-7	ALBERTINO JUNIOR ALVES BARREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
12	004574-8	ALDECI DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	D
13	219739-1	ALDENIR RIBEIRO DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
14	207765-5	ALDENISIO PEREIRA DE MATOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
15	196094-6	ALESSANDRA FELIPE DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
16	219762-6	ALEX DOS SANTOS CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
17	193632-8	ALEXSANDRA SOARES CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
18	219742-1	ALGUIMAR SOARES RIBEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
19	204666-X	ALLAN JOHNNY TORRES PINHEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
20	223422-0	ALMIR FRANCISCO DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
21	025880-6	ALOÍSIO RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C
22	204705-5	ALUISIO PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
23	204740-3	AMAURY OLIVEIRA SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
24	269911-7	ANA APARECIDA ESTRELA BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
25	204689-0	ANA LÚVIA LEMOS DE BARROS ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
26	219750-2	ANANIAS LIRA DE SOUSA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
27	219753-7	ANDRÉ NOVAIS DE LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
28	204669-5	ANTONIEL DE BRITO FEITOSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
29	025703-6	ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
30	025935-7	ANTONIO CAMPOS FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
31	207764-7	ANTONIO DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
32	230555-X	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
33	223425-4	ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
34	204736-5	ANTONIO JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
35	219736-7	ANTONIO JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
36	025966-7	ANTONIO LUIS PEREIRA DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
37	040107-2	ANTONIO MARQUES DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C
38	195599-3	ANTONIO MENDES DA SILVA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
39	196088-1	ANTONIO NUNES DE SIQUEIRA JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
40	209364-2	ANTONIO ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
41	026811-9	ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	E
42	204724-1	ARNALDO DE SOUSA CAMARÇO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
43	025766-4	AUGUSTO CARLOS FILGUEIRA DUARTE FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
44	228906-7	AURELIANO DE CASTRO VERAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
45	024589-5	BENEDITO BARBOSA SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
46	026175-X	BENEDITO FONSECA FERREIRA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C
47	025723-X	BERNARDO DE SOUSA LOPES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	E
48	230131-8	CAIO LUSTOSA DE ALENCAR NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
49	204685-7	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
50	204717-9	CARLOS ALBERTO LEÃO DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
51	226223-1	CARLOS EDUARDO ALVES VIEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
52	204658-0	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
53	180286-X	CARLOS HENRIQUE DE MOURA CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
54	204721-7	CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
55	207780-9	CAROLINE GUIMARÃES MARQUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
56	180277-1	CECÍLIA MELO MACEDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
57	209361-8	CELMA FERREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
58	219740-5	CÍCERO JOSÉ BARRETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
59	204668-7	CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
60	269916-8	CLEBER BRAGA DE NEIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
61	226225-8	CLEBER DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
62	230118-X	CLEUZANIA PROSPERO BASTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
63	223428-9	CONDORCEL ALVES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
64	226224-0	CORMITIS AYRES LIMA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
65	219749-9	CRISÓGONO MELO DE ALENCAR MAIA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
66	204709-8	CRISTIANE LIMA DE MEDEIROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
67	196087-3	DANIEL MEDEIROS DE N. ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
68	207790-6	DANIELA RABELO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
69	209102-0	DARIO MAGALHÃES BATISTA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
70	230119-9	DÉBORA MENDES DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
71	230553-4	DEILSON DA SILVA SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
72	026020-7	DEMERVAL MARTINS DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
73	231541-6	DEUSDETH MENDES FRAZÃO JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
74	269912-5	DEUSIANE BATISTA SAMPAIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	A
75	230115-6	DIEGO SILVA BORGES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
76	228907-5	DIÉGO STÊNIO GONÇALVES DANTAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
77	219766-9	DIOGO JUSTINO NUNES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
78	208632-8	DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
79	025854-7	DORUTEU FERREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
80	204690-3	EDILBERTO ALVES DE SOUSA LOPEZ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
81	026227-7	EDILSON CAVALCANTE DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
82	204691-1	EDILSON HIGINO DE ANDRADE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
83	204694-6	EDILSON MAURILO DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
84	026172-6	EDILTON PEDRO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
85	204652-X	EDIMIR SILVESTRE DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
86	204748-9	EDIVA BARROS L. DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
87	204722-5	EDIVAN MARQUES DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
88	207776-X	EDMAR SATIRO DE MENDONÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
89	230121-X	EDMILSON GOMES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
90	195603-5	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
91	180040-0	EDNALDO NUNES PESSOA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
92	025857-1	EDSON DE MOURA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
93	230557-7	EDUARDO ALMEIDA TRINDADE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
94	204751-9	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
95	207783-3	ELYNE CRISTHINE DE OLIVEIRA DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
96	026108-4	EMÍDIO FERREIRA SOBRINHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
97	204741-1	EMMANUEL OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
98	204656-3	ERASMO JUSCELINO DE CARVALHO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
99	195600-X	ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
100	226230-4	ERLANDIO CARVALHO DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
101	231539-4	ERLANDO JOSE DE ARAUJO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
102	209354-5	ERNANDO MOURA CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
103	209346-4	ESTEFANE DE SOUSA BORGES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
104	026842-9	EVALDO DA SILVA LUZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
105	260207-5	EVARISTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
106	219921-1	EVERALDO LUSTOSA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
107	195598-5	FÁBIA ROCHA CASTRO REGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
108	204683-X	FÁBIO DE JESUS TOMAZ DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
109	269913-3	FÁBIO MANOEL PORTELA MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
110	270257-6	FABRICIO DE SOUSA ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
111	204657-1	FAUSTO CÉLIO DE SOUSA LOUZEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
112	026129-7	FERNANDO RODRIGUES DE LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
113	209352-9	FLAVIA MELO BARRETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
114	204711-0	FLÁVIO FRANCISCO DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
115	026042-8	FRANCÍLIA VILARINHO SANTOS BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
116	025736-2	FRANCISCA DE FÁTIMA DE MORAIS MARQUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	E
117	269914-1	FRANCISCO AURELIO MURARO SCIARRETTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
118	204728-4	FRANCISCO CÉLIO MENDES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
119	208626-3	FRANCISCO CLEYTON CUNHA E SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
120	230128-8	FRANCISCO DANILO RODRIGUES DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
121	180681-5	FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
122	223426-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ELIZEU DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
123	226226-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO CABEDO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
124	204730-6	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
125	204731-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
126	219737-5	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
127	208630-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
128	004527-6	FRANCISCO DE SOUSA LEAL	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	E
129	270676-8	FRANCISCO ESDRA SOUSA ALENCAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	A
130	025829-6	FRANCISCO EWERTON BRANDÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
131	026858-5	FRANCISCO EXPEDITO REIS NUNES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	E
132	219756-1	FRANCISCO FEITOSA VERAS NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
133	026086-0	FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C
134	204662-8	FRANCISCO LOURIVAL M. FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
135	204674-1	FRANCISCO ORISNALDO CARLOS FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
136	204693-8	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
137	209345-6	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
138	231924-1	FRANCISCO WILSON DE SÁ BATISTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
139	207775-2	FRANCIVALDO BARROS DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
140	223430-X	FRANÇOALDO DE SOUSA CORDEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
141	204688-1	FRANUEL DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
142	230563-1	GABINO NUNES DE ARAÚJO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
143	207777-9	GABRIEL DO NASCIMENTO MARTINS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
144	204667-9	GEORGE M. DE SOUSA BARROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
145	204671-7	GEOVANE GERONÇO FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
146	204663-6	GERALDO RODRIGUES DE C. JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
147	084772-X	GERARDO AUGUSTO MONTEIRO LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
148	230112-1	GICÉLIO TEIXEIRA ARRAES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
149	204707-1	GILBERNEY DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
150	219735-9	GILMAR COSTA ARAÚJO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
151	180678-5	GILVAN COELHO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
152	231540-8	GIRLENO VIEIRA NUNES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
153	204697-X	GIRLLAN VIANA DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
154	204733-X	GLAUCO SOUZA GOMES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
155	230123-7	GRACIANE DA COSTA ALENCAR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
156	208625-5	GREGÓRIO DA SILVA COSTA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
157	230132-6	HELANO MARCIO ALVES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
158	204699-7	HÉLIO ULISSES OLIVEIRA CARMO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
159	204719-5	HELTON DE BRITO FEITOSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
160	209349-9	HILDECI ARAÚJO DIAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
161	204708-0	HILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
162	204687-3	HILDEGARDO GOMES DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
163	207786-8	ISABEL JANDIRA GOMES DE S. SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
164	230554-2	ISMAEL DE SOUSA DIAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
165	198202-8	ISNARDE SOUSA MARTINS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
166	195609-4	ÍTALO FRANQUEL DE SAMPAIO SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
167	207766-3	IVALDO LISBOA LUSTOSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
168	207770-1	IVO HENRIQUE SORIANO ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
169	219755-3	IZA MANOELA GOMES DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
170	204698-9	JACINTA MARIA CARDOSO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
171	204665-2	JACÓ LUIZ DAMASCENA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
172	223427-X	JADSON IVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
173	180041-8	JANILSON DE SOUSA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
174	209103-8	JEFFERSON ALCANTARA GOMES DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
175	204716-X	JILTON VITORINO FRANÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
176	180042-6	JOABE NEVES CAVALCANTE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
177	260203-2	JOÃO ARTUR LOBATO AGUIAR LOUZEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
178	230560-7	JOÃO DE DEUS OLIVEIRA JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
179	198201-0	JOÃO FERNANDO NEIVA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
180	230552-6	JOÃO NETO MORAES FONTENELE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
181	209362-6	JOÃO SOARES TEIXEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
182	219743-0	JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
183	207771-0	JOAQUIM ARAÚJO LOPES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
184	230120-2	JOAQUIM CARLOS MONTEIRO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
185	204686-5	JOAQUIM MATIAS LIMA VERDE NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
186	231543-2	JORISMAR JOSÉ DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
187	219758-8	JOSÉ ALBINO PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
188	207784-1	JOSÉ ANTONIO ARAÚJO DE MIRANDA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
189	004546-2	JOSÉ ANTONIO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
190	209358-8	JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
191	180276-3	JOSÉ CARVALHO RUFINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
192	204672-5	JOSÉ CIRINO DA ROCHA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
193	230125-3	JOSÉ DA COSTA RABELO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
194	004545-4	JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
195	196737-1	JOSÉ DILTON BRITO GAMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
196	204670-9	JOSÉ DOS REIS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
197	025908-1	JOSÉ ELIAS MIRANDA BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
198	230113-0	JOSÉ EUCIVALDO BARBOSA MENDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
199	230558-5	JOSE FLAVIO SOUZA GOMES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
200	230133-4	JOSÉ FLORENÇO DE CERQUEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
201	025951-9	JOSÉ HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	D
202	207789-2	JOSÉ IDÍLIO ALVES MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
203	207792-2	JOSÉ IVOMAR PEREIRA SÁ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
204	204700-4	JOSÉ LUIZ COELHO FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
205	260201-6	JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
206	230562-3	JOSÉ MENDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
207	204714-4	JOSÉ NEURISVALDO DOS SANTOS SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
208	004571-3	JOSÉ OCEAN MENDES CARNEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C
209	025830-0	JOSÉ ROGÉRIO MUNIZ GUIMARÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
210	204749-7	JOSÉ ROQUE DE CARVALHO FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
211	204800-X	JOSE SANTANA DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
212	204725-0	JOSÉ TAVIRAS DOS SANTOS NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
213	026174-2	JOSÉ TELES DE MORAIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
214	219748-X	JOSÉ WELLINGTON ARAÚJO PEDROSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
215	230127-0	JOSEANY DE ANDRADE SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
216	230130-0	JOSÉLIA PEREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
217	026016-9	JOSENILDA FERNANDES DE SÁ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	D
218	204654-7	JOSIRAN RODRIGUES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
219	204739-0	JOSIVAN SILVA VIEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
220	204712-8	JOYCE MELO DE ALENCARV MAIA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
221	219738-3	JULIANO FRANCISCO DA SILVA CUNHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
223	209363-4	KARLYSON SOUSA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
224	195605-1	KELME LEMOS DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
225	219922-0	KELSON PIMENTA DO CARMO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
226	209359-6	KLEBER CHAVES VALENTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
227	198438-1	LAÉRCIO LAGES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
228	207769-8	LAÉRCIO SOARES BRAGA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
229	230122-9	LAUDOM NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
230	230557-7	LEANDRO DO NASCIMENTO NAZARENO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
231	195606-0	LEONAM NOGUEIRA MEIRELES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
232	195602-7	LIANDRA WERNER THOMAZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
233	230129-6	LINDOMAR RIBEIRO E SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
234	260206-7	LISSANDRO CARVALHO SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
235	180280-1	LÍVIA MARIA LIMA CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
236	207782-5	LOURENA DA PAZ SOARES NUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
237	223424-6	LUCIANA MOREIRA ANDRADE AGUIAR LOUZEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
238	230116-4	LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
239	204732-2	LUCIANO VIEIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
240	025925-0	LÚCIO FLÁVIO P. CAVALCANTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
241	025713-3	LÚCIO LOPES NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
242	207788-4	LUDMILA MORAES MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
243	209357-0	LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
244	219744-8	LUIS HELDER PEIXOTO DE LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
245	260209-1	LUIS MOTA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
246	198204-4	LUIZ AUGUSTO LOUZEIRO DA CUNHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
247	209366-9	MAGNALDO ALVES DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
248	207767-1	MAGNO PIRES COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
249	025914-4	MANOEL DE MOURA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
250	204743-8	MANOEL LUCIANO DE M. BRITO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
251	204738-1	MANOEL PEREIRA DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
252	004473-3	MANOEL PEREIRA SOARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C
253	204676-8	MARCIO BORGES RODRIGUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
254	209356-1	MARCIO CHAVES FONTENELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
255	204680-6	MÁRCIO JOSÉ CLEMENTINO FOLHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
256	209350-2	MARCIO RICARDO DA SILVA CRUZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
257	204710-1	MARCOS ANTONIO BATISTA RIBEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
258	219741-3	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
259	026058-4	MARCOS AURÉLIO B. DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	D
260	208628-0	MARCOS AURÉLIO DE MACEDO PRAÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
261	083291-0	MARCOS JOSÉ DE CASTRO LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
262	245539-X	MARCOS RANGEL DANTAS ARAUJO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
263	226227-4	MARCUS VINICIUS DE SOUSA LOPES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
264	195597-7	MARCUS VINICIUS DOS REIS VELOSO SOARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
265	230559-3	MARIA ADRIANA DA NÓBREGA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
266	204678-4	MARIA SANDRA DO N. RIBEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
267	204673-3	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
268	219746-4	MARINA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
269	207781-7	MARINALVA ALENCAR DUARTE FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
270	204681-4	MARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
271	204655-5	MATEUS R. NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
272	025886-5	MATIAS CARLOS DA MOTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
273	260208-3	MAURICIO DA SILVA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
274	204675-0	MAURICIO GONÇALVES LEAL	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
275	180278-0	MAURÍLIO DE SOUSA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
276	208631-0	MAURÍLIO SEBASTIÃO FERNANDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
277	241374-4	MAYRLA KELI DA SILVA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
278	204651-2	MERIAN ANTONIO DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
279	026207-2	MILTON JOSÉ DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	C
280	204720-9	MOISES NUNES COELHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
281	204746-2	MOISÉS PINHÃO FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
282	260211-3	MÔNICA CARVALHO FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
283	025953-5	MURILO ALENCAR LEAL	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	D
284	204695-4	MYCHAEL JOSÉ PEREIRA DE SÁ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
285	204713-6	NAIRON NEY DA SILVA SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
286	204704-7	NELSON RODRIGUES N. FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
287	207773-6	NILO CIPRIANO LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
288	204659-8	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS LUZ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
289	025924-1	OLÍVIA MARIA DE SOUSA R. MARQUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	D
290	209101-1	OLIVON MENDES LEAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
291	231923-3	OSIEL ANTÃO DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
292	180283-6	OZAEI DAVID VALÉRIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
293	004625-6	PATRÍCIO PEREIRA IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
294	026259-5	PAULO ANTONIO VILARINHO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
295	230126-1	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA ALVES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
296	204744-6	PAULO PEREIRA DA SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
297	204723-3	PAULO ROBERTO DE MACÊDO PRAÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
298	026185-8	PAULO ROBERTO MATIAS BARROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	C
299	195607-8	PAULO TSUTOMU KANNO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
300	226228-2	PEDRO ALVES PACHECO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
301	208627-1	POLLYANA VIEIRA MORAES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
302	026126-2	RAIMUNDO ANANIAS DA C. DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
303	204660-1	RAIMUNDO ALVES DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
304	026979-4	RAIMUNDO BARBOSA DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
305	204729-2	RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
306	230141-5	RAIMUNDO NONATO MELO VIEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
307	180287-9	RAIMUNDO PEREIRA DOS ANJOS NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
308	207791-4	RAIMUNDO ROSAL VAZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
309	230124-5	RAINEL SILVA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
310	204696-2	RALNEIMAN VIEIRA SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
311	204692-0	RANIERE RIBEIRO CAVALCANTE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
312	207774-4	RAYFRANCO DE MOURA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
313	207772-8	RAYLTON DE MOURA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
314	198205-2	REGINA CÉLIA DE JESUS FIALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
315	260205-9	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
316	209104-6	REGINALDO VENCERLÊNIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
317	025855-5	RENALDO FONTES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
318	204679-2	RENATO JOÃO DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
319	204677-6	RENNAN DE MOURA HOLANDA MARQUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
320	230117-2	RIBAMAR CASTILHO DA SILVA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
321	180284-4	RICARDO ÉLSON BARBOSA DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
322	219747-2	ROBERLENO BRITO DA CUNHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
323	204701-2	ROBERT FONTENELE DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
324	195612-4	ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
325	260204-X	ROBSON VELEDA DE SOUSA ALVES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
326	204745-4	RONALD DE OLIVEIRA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
327	196090-3	RONALD VAZ ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
328	260210-5	ROOSEVELT GEORGE DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
329	180290-9	ROSEMBERG LEONARDO DE S. SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
330	231542-4	ROSIANE CUNHA PAIVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
331	223423-8	ROSIVAN RODRIGUES DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
332	209355-3	RUY ALVES LOBÃO VERAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
333	204702-X	SANÇÃO CASTELO BRANCO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
334	025809-1	SEBASTIÃO BARBOSA DE SÁ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
335	204684-9	SEBASTIÃO DA COSTA CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
336	025765-6	SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	III	E
337	204817-5	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES JUNIO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
338	270638-5	SILUANA BENVINDO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	A
339	208896-7	SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
340	195596-9	SIMONE PEREIRA BARBOSA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C
341	026997-2	SIZINA CARDOSO FILHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
342	209354-5	SUZANA MARIA SILVA FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
343	204750-X	TEREZINHA MARIA RODRIGUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C



ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS.	PAD.
344	260202-4	THALES WILTON CHAVES SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	A
345	209369-3	THALITA FERREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B
346	230556-9	THIAGO GRACINDO FERNANDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
347	025773-7	UBIRATAN DE S. NOGUEIRA PARANAGUÁ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
348	230134-2	UBIRATAN SERAINE CUSTÓDIO JÚNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
349	198203-6	UENDEL MOREIRA LINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
350	210445-8	VALDECI RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B
351	198440-3	VALDECINO CÍCERO ANGELIM	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
352	230135-X	VALDECIO GREGORI BORGES DE AZEVEDO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
353	204706-3	VALDENIO MENDES DE MOURA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
354	219751-X	VALDIMAR LOPES DA TRINDADE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
355	084965-X	VALDINEI OLIVEIRA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C
356	219759-6	VALMIR BARBOSA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
357	198206-X	VANESSA DE CARVALHO NUNES BARROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C
358	204664-4	VICENTE AMORIM FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
359	204737-3	VINICIUS ASSIS DE OLIVEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
360	204727-6	WAGNER VIEIRA DIAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
361	204735-7	WELLGTON PASCOAL BARROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
362	025718-4	WELLINGTON LUÍS G. DE ALENCAR ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C
363	209353-7	WELLYTON SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
364	231545-9	WESLEY HELIO NUNES DE SALES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
365	195610-8	WILSON ALEXANDRE P. DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
366	270258-4	WILSON MACEDO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	A
367	219764-2	WILSON MOREIRA VASCONCELOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
368	219757-0	YARA MARIA FEITOSA BORGES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B
369	204715-2	YRAMAR PINHEIRO LEMOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C
370	180289-5	ZILMAR FERNANDES XAVIER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C



DECRETO Nº 15.333, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, de acordo com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004 e o contido no Ofício nº 21.000-1.588/2013 - GAB-SEAD, de 10 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003773/13-50,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas as promoções e progressões dos servidores do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes das progressões e promoções deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de SETEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.333, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL
DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPÍ

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
1	180285-2	ABEL BATISTA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C	II	C
2	231538-6	ADELMAR JOSE DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
3	195601-9	ADERSON DE SENA TRINDADE JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
4	230114-8	ADERSON NOGUEIRA RAMOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
5	207779-5	AGRICOLA CAVALCANTE BORGES NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
6	219763-4	AIRTON DIAS DE SOUSA E SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
7	219752-9	ALAN KARDEC GOMES DOS SANTOS SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
8	223429-7	ALBERTINO JUNIOR ALVES BARREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
9	219739-1	ALDENIR RIBEIRO DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
10	196094-6	ALESSANDRA FELIPE DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
11	219762-6	ALEX DOS SANTOS CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
12	193632-8	ALEXSANDRA SOARES CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
13	219742-1	ALGUIMAR SOARES RIBEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
14	204666-X	ALLAN JOHNNY TORRES PINHEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
15	223422-0	ALMIR FRANCISCO DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
16	204705-5	ALUISIO PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
17	204740-3	AMAURY OLIVEIRA SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
18	204689-0	ANA LÍVIA LEMOS DE BARROS ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
19	219750-2	ANANIAS LIRA DE SOUSA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
20	219753-7	ANDRÉ NOVAIS DE LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
21	204669-5	ANTONIEL DE BRITO FEITOSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
22	207764-7	ANTONIO DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
23	230555-X	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
24	223425-4	ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
25	204736-5	ANTONIO JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
26	219736-7	ANTONIO JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
27	195599-3	ANTONIO MENDES DA SILVA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
28	196088-1	ANTONIO NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
29	209364-2	ANTONIO ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A
30	204724-1	ARNALDO DE SOUSA CAMARÇO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
31	024589-5	BENEDITO BARBOSA SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C	III	E
32	026175-X	BENEDITO FONSECA FERREIRA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA	III	C	III	E
33	230131-8	CAIO LUSTOSA DE ALENCAR NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
34	204685-7	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
35	204717-9	CARLOS ALBERTO LEÃO DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
36	226223-1	CARLOS EDUARDO ALVES VIEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
37	204658-0	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
38	180286-X	CARLOS HENRIQUE DE MOURA CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
39	204721-7	CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
40	207780-9	CAROLINE GUIMARÃES MARQUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
41	180277-1	CECÍLIA MELO MACEDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	C
42	209361-8	CELMA FERREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
43	219740-5	CÍCERO JOSÉ BARRETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
44	204668-7	CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
45	226225-8	CLEBER DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
46	230118-X	CLEUZANIA PROSPERO BASTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
47	223428-8	CONDORCEL ALVES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
48	219749-9	CRISÓGONO MELO DE ALENCAR MAIA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
49	204709-8	CRISTIANE LIMA DE MEDEIROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
50	196087-3	DANIEL MEDEIROS DE N. ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	C
51	207790-6	DANIELA RABELO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
52	209102-0	DARIO MAGALHÃES BATISTA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B	II	A
53	230119-9	DÉBORA MENDES DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
54	230553-4	DEILSON DA SILVA SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
55	026020-7	DEMERVAL MARTINS DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	C	III	E
56	230115-6	DIEGO SILVA BORGES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
57	228907-5	DIÉGO STÊNIO GONÇALVES DANTAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
58	219766-9	DIOGO JUSTINO NUNES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
59	208632-8	DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
60	204690-3	EDILBERTO ALVES DE SOUSA LOPEZ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
61	204694-6	EDÍLSON MAURILIO DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
62	026172-6	EDILTON PEDRO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C	III	E
63	204652-X	EDIMIR SILVESTRE DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
64	204748-9	EDIVA BARROSO L. DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
65	204722-5	EDIVAN MARQUES DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
66	207776-X	EDMAR SATIRO DE MENDONÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
67	230121-X	EDMILSON GOMES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
68	195603-5	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C	II	A
69	180040-0	EDNALDO NUNES PESSOA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
70	230557-7	EDUARDO ALMEIDA TRINDADE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
71	204751-9	EUIZANGELA PEREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
72	207783-3	ELYNE CRISTHINE DE OLIVEIRA DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
73	204656-3	ERASMO JUSCELINO DE CARVALHO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
74	195600-X	ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
75	226230-4	ERLANDIO CARVALHO DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
76	209354-5	ERNANDO MOURA CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A
77	219921-1	EVERALDO LUSTOSA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
78	204683-X	FÁBIO DE JESUS TOMAZ DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
79	204657-1	FAUSTO CÉLIO DE SOUSA LOUZEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
80	209352-9	FLAVIA MELO BARRETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B	II	B
81	204711-0	FLÁVIO FRANCISCO DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
82	204728-4	FRANCISCO CÉLIO MENDES DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
83	208626-3	FRANCISCO CLEYTON CUNHA E SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
84	230128-8	FRANCISCO DANILO RODRIGUES DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
85	223426-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ELIZEU DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
86	226226-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO CABEDO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
87	204730-6	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
88	204731-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
89	208630-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
90	219756-1	FRANCISCO FEITOSA VERAS NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
91	204662-8	FRANCISCO LOURIVAL M. FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
92	204674-1	FRANCISCO ORISNALDO CARLOS FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
93	204693-8	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
94	209345-6	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A
95	231924-1	FRANCISCO WILSON DE SÁ BATISTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
96	207775-2	FRANCIVALDO BARROS DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
97	223480-X	FRANÇOALDO DE SOUSA CORDEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
98	204688-1	FRANUEL DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
99	204667-9	GEORGE M. DE SOUSA BARROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
100	204671-7	GEOVANE GERONÇO FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
10	204663-6	GERALDO RODRIGUES DE C. JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
102	230112-1	GICÉLIO TEIXEIRA ABRAES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
103	204707-1	GILBERNEY DE SOUSA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
104	219735-9	GILMAR COSTA ARAÚJO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
105	204697-X	GIRLLAN VIANA DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
106	204733-X	GLAUCO SOUZA GOMES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
107	230123-7	GRACIANE DA COSTA ALENCAR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
108	208625-5	GREGÓRIO DA SILVA COSTA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	C
119	230132-6	HELANO MARCIO ALVES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
110	204699-7	HÉLIO ULISSES OLIVEIRA CARMO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
111	204719-5	HELTON DE BRITO FEITOSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
112	209349-9	HILDECI ARAÚJO DIAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
113	204708-0	HILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
114	204687-3	HILDEGARDO GOMES DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
115	207786-8	ISABEL JANDIRA GOMES DE S. SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
116	230554-2	ISMAEL DE SOUSA DIAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
117	198202-8	ISNARDE SOUSA MARTINS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
118	195609-4	ÍTALO FRANQUEL DE SAMPAIO SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C	II	A
119	207766-3	IVALDO LISBOA LUSTOSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
120	219755-3	IZA MANOELA GOMES DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
121	204698-8	JACINTA MARIA CARDOSO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
122	204665-5	JACÓ LUIZ DAMASCENA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
123	223427-X	JADSON IVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
124	180041-8	JANILSON DE SOUSA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
125	209103-8	JEFFERSON ALCÂNTARA GOMES DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B	II	A
126	204716-X	JILTON VITORINO FRANÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
127	180042-5	JOABE NEVES CAVALCANTE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
128	198201-0	JOÃO FERNANDO NEIVA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
129	230552-6	JOÃO NETO MORAES FONTENELE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
130	209362-6	JOÃO SOARES TEIXEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B	II	A
131	207771-0	JOAQUIM ARAÚJO LOPES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
132	230120-2	JOAQUIM CARLOS MONTEIRO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
133	231543-2	JORISMAR JOSÉ DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
134	219758-8	JOSÉ ALBINO PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
135	207784-1	JOSÉ ANTONIO ARAÚJO DE MIRANDA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
136	209358-8	JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B	II	B
137	204672-5	JOSÉ CIRINO DA ROCHA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
138	230125-3	JOSÉ DA COSTA RABELO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
139	196737-1	JOSÉ DILTON BRITO GAMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
140	204670-9	JOSÉ DOS REIS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
141	230113-0	JOSÉ EUCLALDO BARBOSA MENDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
142	230558-5	JOSE FLAVIO SOUZA GOMES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
143	230133-4	JOSÉ FLORENÇO DE CERQUEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
144	207789-2	JOSÉ IDÍLIO ALVES MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
145	230562-3	JOSÉ MENDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
146	204714-4	JOSÉ NEURISVALDO DOS SANTOS SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
147	204749-7	JOSÉ ROQUE DE CARVALHO FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
148	204800-X	JOSE SANTANA DA ROCHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
149	204725-0	JOSÉ TAVIRAS DOS SANTOS NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
150	219748-X	JOSÉ WELLINGTON ARAÚJO PEDROSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
151	230127-0	JOSEANY DE ANDRADE SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
152	230130-0	JOSÉLIA PEREIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
153	204739-0	JOSIVAN SILVA VIEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
154	204712-8	JOYCE MELO DE ALENCARV MAIA FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
155	219738-3	JULIANO FRANCISCO DA SILVA CUNHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
156	209363-4	KARLYSON SOUSA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A
157	195605-1	KELME LEMOS DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
158	219922-0	KELSON PIMENTA DO CARMO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
159	209359-6	KLEBER CHAVES VALENTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
160	198438-1	LAÉRCIO LAGES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
161	207769-8	LAÉRCIO SOARES BRAGA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
162	230122-9	LAUDOM NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
163	230557-7	LEANDRO DO NASCIMENTO NAZARENO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
164	195606-0	LEONAM NOGUEIRA MEIRELES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
165	195602-7	LIANDRA WERNER THOMAZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	C
166	230129-6	LINDOMAR RIBEIRO E SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
167	180280-1	LÍVIA MARIA LIMA CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
168	207782-5	LOURENA DA PAZ SOARES NUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	C
169	223424-6	LUCIANA MOREIRA ANDRADE AGUIAR LOUZEIRO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
170	230116-4	LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
171	204732-2	LUCIANO VIEIRA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
172	025713-3	LÚCIO LOPES NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C	III	E
173	219744-8	LUIS HELDER PEIXOTO DE LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
174	209366-9	MAGNALDO ALVES DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
175	207767-1	MAGNO PIRES COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
176	204743-8	MANOEL LUCIANO DE M. BRITO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
177	204738-1	MANOEL PEREIRA DA COSTA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
178	204676-8	MARCIO BORGES RODRIGUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
179	209356-1	MARCIO CHAVES FONTENELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	B	II	A
180	219741-3	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
181	208628-0	MARCOS AURÉLIO DE MACEDO PRAÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
182	226227-4	MARCUS VINICIUS DE SOUSA LOPES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
183	195597-7	MARCUS VINICIUS DOS REIS VELOSO SOARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
184	230559-3	MARIA ADRIANA DA NÓBREGA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
185	204673-3	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
186	219746-4	MARINA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
187	207781-7	MARINALVA ALENCAR DUARTE FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
188	204681-4	MARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
189	204655-5	MATEUS R. NASCIMENTO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
190	204675-0	MAURICIO GONÇALVES LEAL	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
191	180278-0	MAURÍLIO DE SOUSA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	C
192	241374-4	MAYRLA KELI DA SILVA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
193	204651-2	MERIAN ANTONIO DOS SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
194	204720-9	MOISES NUNES COELHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
195	204746-2	MOISÉS PINHÃO FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
196	204713-6	NAIRON NEY DA SILVA SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
197	204704-7	NELSON RODRIGUES N. FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
198	207773-6	NILO CIPRIANO LIMA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
199	204659-8	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS LUZ	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
200	209101-1	OLIVON MENDES LEAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
201	231923-3	OSIEL ANTÃO DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
202	180283-6	OZAEI DAVID VALÉRIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C	II	A
203	204744-6	PAULO PEREIRA DA SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
204	204723-3	PAULO ROBERTO DE MACÊDO PRAÇA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
205	195607-8	PAULO TSUTOMU KANNO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
206	226228-2	PEDRO ALVES PACHECO NETO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
207	208627-1	POLLYANA VIEIRA MORAES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
208	026126-2	RAIMUNDA ANANIAS DA C. DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	III	C	III	E
209	204729-2	RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
210	230141-5	RAIMUNDO NONATO MELO VIEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
211	207791-4	RAIMUNDO ROSAL VAZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
212	230124-5	RAINEL SILVA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
213	204696-2	RAINEIMAN VIEIRA SOARES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
214	204692-0	RAINIENE RIBEIRO CAVALCANTE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
215	207774-4	RAYFRANCO DE MOURA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
216	198205-2	REGINA CÉLIA DE JESUS FIALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
217	209104-6	REGINALDO VENCERLÊNIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A
218	204679-2	RENATO JOÃO DA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
219	204677-6	RENAN DE MOURA HOLANDA MARQUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
220	230117-2	RIBAMAR CASTILHO DA SILVA SANTOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
221	219747-2	ROBERLENO BRITO DA CUNHA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
223	204701-2	ROBERT FONTENELE DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
224	195612-4	ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C	II	A
225	204745-4	RONALD DE OLIVEIRA SILVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
226	196090-3	RONALD VAZ ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
227	180290-9	ROSEMBERG LEONARDO DE S. SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
228	231542-4	ROSIANE CUNHA PAIVA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
229	223423-8	ROSIVAN RODRIGUES DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
230	209355-3	RUY ALVES LOBÃO VERAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	B	II	A
231	204702-X	SANÇÃO CASTELO BRANCO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
232	204684-9	SEBASTIÃO DA COSTA CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
233	204817-5	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES JUNIO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
234	208896-7	SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
235	195596-9	SIMONE PEREIRA BARBOSA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	C	II	A
236	209354-5	SUZANA MARIA SILVA FERREIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
237	204750-X	TEREZINHA MARIA RODRIGUES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
238	230556-9	THIAGO GRACINDO FERNANDES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
239	230134-2	UBIRATAN SERAINE CUSTÓDIO JUNIOR	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
240	198440-3	VALDECINO CÍCERO ANGELIM	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
241	230135-X	VALDECIO GREGORI BORGES DE AZEVEDO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
242	204706-3	VALDENIO MENDES DE MOURA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
243	219751-X	VALDIMAR LOPES DA TRINDADE	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
244	219759-6	VALMIR BARBOSA DE SOUSA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
245	204664-4	VICENTE AMORIM FILHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
246	204737-3	VINICIUS ASSIS DE OLIVEIRA	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
247	204727-6	WAGNER VIEIRA DIAS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
248	204735-7	WELLGTON PASCOAL BARROS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
249	231545-9	WESLEY HELIO NUNES DE SALES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
250	195610-8	WILSON ALEXANDRE P. DE CARVALHO	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	C	II	A
251	219764-2	WILSON MOREIRA VASCONCELOS	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
252	219757-0	YARA MARIA FEITOSA BORGES	TÉC. EST. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	I	B	II	A
253	180289-5	ZILMAR FERNANDES XAVIER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	C	II	A

OF. 1025



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GSJ/Nº 583/2013, de 09 de agosto de 2013, da Secretaria da Justiça, AP.010.1.005142/13-61,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 05/2009, homologado em 31 de março de 2011, o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
022	000018	FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA	433615 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de setembro de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/GSJ/Nº 328/2013, de 10 de maio de 2013, da Secretaria da Justiça, AP.010.1.003105/13-20,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 05/2009, o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
015	000595	FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE	2001484 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de setembro de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1022



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo nº 7804/08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA

Recorrido: ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE O INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO.

PROCESSO: AP.010.1.1.003251/2010 - PROCESSO: AP. 010.1.005488/13-90

JULGAMENTO:

Trata-se de um Pedido de Reconsideração formulado por **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, servidor da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, matrícula nº 007589-2, do ato que indeferiu sua solicitação de enquadramento prevista na Lei Complementar Estadual nº 114, de 05 de agosto de 2008.

Observando o histórico do requerente, verifica-se que este fora contratado pela extinta Fundação Estadual do Trabalho - FET, no regime celetista, em 02 de janeiro de 1979, no cargo de Pedagogo Assistente.

Em 1986 foi regularizado seu cargo de Assistente Jurídico, no regime **Celetista**, através da Portaria de nº 01066/86, de 18 de junho de 1986, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, que também exercia a Presidência da Fundação Estadual do Trabalho.

Com a mudança de seu regime jurídico para estatutário, seu cargo de Assistente Jurídico foi modificado para Técnico Sênior I.

Posteriormente, com a extinção da Fundação Estadual do Trabalho, foi lotado na Fundação de Assistência Geral dos Esportes (FAGEPI), que também foi extinta, passando então a ser servidor da Fundação Cultural do Piauí, onde se encontra até o momento lotado como técnico de nível superior.

Quanto ao andamento deste processo, é necessário fazer-se também, um breve histórico na forma a seguir:

I) **REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO**, em 07 de outubro de 2008, que foi indeferido pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado (fls. 28/30);

II) Do indeferimento do pedido de enquadramento, houve **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** (fls. 56/58) ao Governador do Estado do Piauí em 07 de maio de 2010, objeto da presente análise.

É o relatório, passa-se a fundamentar e decidir.

A Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, dispõe o seguinte:

Art.1º Os atuais cargos de ASSESSOR JURÍDICO, ASSISTENTE JURÍDICO, PROCURADOR e ADOGADO da administração autárquica e fundacional do Estado do Piauí e o cargo isolado de PROCURADOR DAS AUTARQUIAS ficam transformados no cargo de carreira de PROCURADOR AUTÁRQUICO, organizado em quadro em extinção, desde que tenham como titulares servidores públicos efetivos estaduais, que anteriormente a 14 de janeiro de 1993 já detinham os referidos cargos ora transformados, conforme as normas constitucionais e legais então aplicáveis.

Observa-se assim, que o requerente pertence à administração indireta (FUNDAC), onde **ocupa atualmente o cargo de Técnico de Nível Superior**, não preenchendo o requisito para enquadramento no cargo de Procurador Autárquico, que

seria ocupar antes de 14 de janeiro de 1993 até os dias atuais, os cargos de Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Procurador e Advogado da administração autárquica e fundacional do Estado do Piauí ou cargo isolado de Procurador das Autarquias. Assim, verifica-se que o atual cargo do requerente não corresponde a nenhum dos cargos previsto no art. 1º da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

Por oportuno, é importante observar que o requerente ocupou, temporariamente, a **função de Assistente Jurídico, no regime celetista**, em 1986, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, porém, com a **mudança de seu regime jurídico para estatutário, sua função de Assistente Jurídico foi modificada para o cargo de Técnico Sênior I.**

Portanto, destaca-se que o requerente além de ocupar momentaneamente a função de assistente jurídico, ainda estava regido pela CLT, regime que o impossibilitaria de ser enquadrado mesmo que ocupasse, atualmente, o cargo de assistente jurídico.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls. 28/30) de 15 de outubro de 2008, que a integra, hei por bem **INDEFERIR** o pedido de reconsideração e manter integralmente a Decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado que negou o enquadramento do requerente no cargo de Procurador Autárquico da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Estadual de Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a requerente desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2013.

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1012



ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 023/GPAD/2012

REF. RECURSO HIERÁRQUICO

RECORRENTE: EDMILSON ALCANTARA BELFORT

RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

JULGAMENTO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/GPAD/2012, referente ao **Recurso Hierárquico** interposto por **EDMILSON ALCANTARA BELFORT**, Agente da Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.153-7, em face da Decisão do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí, que decidiu pela demissão do recorrente, por ter ele infringido o disposto no art. 160, da Lei Complementar nº 13/94.

A Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer PGE/CJ Nº 823/12-LT, concordou com a Comissão Processante e recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** em desfavor de **EDMILSON ALCANTARA BELFORT**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula 009.153-7.

Não se conformando com a decisão que lhe aplicou a penalidade de demissão, do qual foi cientificado em 30/11/2012, enquanto o seu procurador tomou ciência em 03/12/2012, o recorrente veio interpor o Recurso Hierárquico, em 12/12/2012, alegando, em síntese, que:

- I) As provas não gozam de total verossimilhança;
- II) Não houve inassiduidade habitual, uma vez que foram consideradas faltas que não deveriam ser contabilizadas para aplicação da pena de demissão.

Em razão dessas alegações, o recorrente pediu:

I) Conhecer do presente Recurso por ser tempestivo e por preencher os requisitos de admissibilidade;

II) A reforma da decisão desfavorável ao recorrente, anulando assim a sanção administrativa disciplinar que lhe foi aplicada.

É o relatório. Passo a decidir.

Recebo o recurso, posto que interposto no prazo legal.

As alegações do recorrente não merecem prosperar, uma vez que a materialidade e autoria da infração restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou o Relatório da Comissão Processante e o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, que, considerando a documentação juntada aos autos (fls.75/109), demonstraram a Inassiduidade Habitual do Servidor processado por meio da verificação em seu prontuário de 66 (sessenta e seis) faltas não justificadas durante o ano de 2011.

A ausência injustificada do recorrente ao serviço encontra-se indubitavelmente provada, considerando os relatórios de plantões e os ofícios do chefe imediato do mesmo, o que preenche os requisitos do art. 160, da Lei Complementar 13/94, que entende por inassiduidade habitual, a falta ao serviço sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Como bem demonstraram os documentos juntados, observa-se que, no lapso de 01 (um) ano, as faltas injustificadas do recorrente ultrapassaram os 60 (sessenta) dias interpolados, devendo ainda considerar que não se tratou de fato isolado na vida funcional do servidor, visto que desde o ano de 1995 é extensa a sua lista de anotações de faltas injustificadas.

Em sendo assim, a conduta irregular do recorrente culminou com a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, III, da Lei Complementar 13/94, que diz:

"Art. 153. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

.....
III - Inassiduidade habitual;
....."


ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 136/146), bem como o Parecer nº PGE/CJ Nº 823/12-LT, da Procuradoria Geral do Estado (fls. 151/156), recebo o recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de manter a decisão que aplicou a penalidade de DEMISSÃO ao recorrente.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Segurança Pública para os devidos fins, inclusive cientificar o Recorrente desta decisão.

É o JULGAMENTO

Publique-se

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 09 de Setembro de 2013


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 21.000-2.373/2013-GAB-SEAD, de 29 de agosto de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005529/13-94,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA ZENITE SILVA**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001644-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - SEAD à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 14 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 207/2013, de 06 de agosto de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.005079/13-32,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 03 de agosto de 2013, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, do servidor **PAULO CÉSAR ALVES FREITAS**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 245048-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, constante do Anexo Único do Decreto datado de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 21 de fevereiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 207/2013, de 06 de agosto de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.005079/13-32,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 13 de agosto de 2013, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, da servidora **ANGÉLICA MARIA SILVA COSTA**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001934-8, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, constante do Anexo Único do Decreto datado de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 21 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.204-488-DG/2013, de 17 de julho de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, AP.010.1.004759/13-90,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 17 de julho de 2013, da disposição da servidora **MARIA CARMEN GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Agente Técnico de Serviço - Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001939-9, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE para a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, constante do Decreto datado de 03 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 03 de junho de 2013.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 207/2013, de 06 de agosto de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.005079/13-32,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de agosto de 2013, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, da servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS MOURA**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 026724-4, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí, constante do Anexo Único do Decreto datado de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 21 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 207/2013, de 06 de agosto de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.005079/13-32,



RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 02 de agosto de 2013, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, da servidora **ANDREA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA**, Assistente de Administração, Matrícula nº 2661, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 07 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 05, de 08 de janeiro de 2013.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0499/2013-GAB/Reitoria, datado de 19 de julho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.004757/13-75,

RESOLVE conceder autorização para que **KARINA MARIA ABREU CURSINO**, Professor Assistente Nível I – Dedicção Exclusiva, Matrícula nº 268428-4, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **29 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013**, para participar do XXIX Congresso Latinoamericano de Sociologia, que será realizado na cidade de Santiago – Chile, onde deverá apresentar o artigo intitulado “O consumo da alta cultura pós-crise econômica e o papel das economias emergentes: o caso do Brasil”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0383/2013-GAB/Reitoria, datado de 12 de junho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.004250/13-59,

RESOLVE conceder autorização para que **REBECA HENNEMANN VERGARA DE SOUZA**, Professor Assistente Nível I - DE, Matrícula nº 286488-8, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **03 a 10 de novembro de 2013**, para apresentar trabalho no I Congresso Internacional: Nuevos Horizontes de Iberoamérica, que será realizado em Mendoza - Argentina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0483/2013-GAB/Reitoria, datado de 12 de julho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.004596/13-88,

RESOLVE conceder autorização para que **ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI**, Professor Assistente Nível II – Dedicção Exclusiva, Matrícula nº 170683-7, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **23 a 27 de setembro de 2013**, para participar do IV Colóquio Argentina – Brasil de Ciências da Comunicação, na cidade de Río Cuarto, província de Córdoba, Argentina, onde deverá apresentar no evento o artigo: “Comunicação local e regional: desafios na construção de uma nova comunicação”.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-650/2013, de 31 de julho de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004914/13-21,

RESOLVE retificar, sub judice, a data da promoção para **31 de março de 2010**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Decisão Judicial - Mandado de Segurança nº 2009.0001.002819-0/Tribunal de Justiça, dos Soldados PM, a seguir relacionados, à **gradação de Cabo**, da Polícia Militar do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado nº 210, de 08 de novembro de 2011,...

RGPM	NOME
10.12070-94	CLAUTENES PEREIRA DA SILVA
10.12064	EDILSON ALVES SOARES DE CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI
DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 221/2013-DGE, de 03 de julho de 2013, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, AP.010.1.005474/13-50,

RESOLVE conceder autorização para que o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, **SEVERO MARIA EULALIO FILHO**, possa ausentar-se do País em viagem particular a Rússia, no período de 13 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2013.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GABIN Nº 515/2013, de 12 de agosto de 2013, da Secretaria de Transportes, AP.010.1.005371/13-37,

RESOLVE cessar os efeitos da designação de **IRAN MOURA SOARES** como Membro efetivo representante na Área de Trânsito da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI junto à Secretaria de Transportes, e designar de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 13.414, de 04 de dezembro de 2008, **SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO** membro efetivo, Representante na Área de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI junto à Secretaria de Transportes, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26 de agosto de 2013.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ
DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – **CEPRO** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARMELITA PINTO RODRIGUES	006244-8	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ FERNANDES JÚNIOR	006260-0	TÉCNICO AUXILIAR II
SÉRGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM	006316-9	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ CARVALHO DA SILVA NETO	006033-0	TÉCNICO JÚNIOR IV
NILMA MARIA DOS SANTOS FONTINELE	036521-1	ESCRITURÁRIO III
FERNANDA ALMEIDA MOITA	005675-8	TÉCNICO JÚNIOR IV
SOLANGE HARUE NARITA V. DA SILVA	005751-7	TÉCNICO JÚNIOR III
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	006361-4	CONTÍNUO
LUIZ ROSA DA SILVA	005853-0	CONTÍNUO
SÔNIA MARIA RIBEIRO FEITOSA	006319-3	TÉCNICO JÚNIOR IV
GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO	006287-1	TÉCNICO AUXILIAR II

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ABÍLIO CABRAL TAVARES	005806-8	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO
AMARILES DAS GRAÇAS SANTANA DE SOUSA	005659-6	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
ANAÍDE LOPES DE SOUSA	005814-9	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
ÂNGELA MARIA DE F. DA S. F. MOURA	005738-0	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO
BERNARDINO GOMES LIMA	006118-2	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO
CÉLIA MOURA ARAÚJO	005726-6	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO
CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ	005788-6	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	005740-1	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO
EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	005787-8	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES	005717-7	AGENTE SUP. DE SERVIÇO

FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO	005791-6	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
FERNANDA MENESES DE CARVALHO	006169-7	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
FRANCISCA MENDES DE ARAÚJO SILVA	005754-1	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
JOÃO QUARESMA FERREIRA	006113-1	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
JOAQUINA JÚLIA LUZ ROCHA	005859-9	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
JOSÉ DO EGITO DA COSTA	006362-2	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOSÉ HILSON NUNES DA ROCHA	005794-X	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES	005800-9	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOSENIRA MACHADO CAVALCANTE	005727-4	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
LIS MARIA DE BRITO MEIRELES	005661-8	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
LUIS DOS SANTOS SILVA	006364-9	AGENTE OP. DE SERVIÇO
MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO	005676-6	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA	005649-9	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA	005813-X	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS	005865-3	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
MARIA IRANI PAIVA FELINTO	005873-4	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA LÚCIA DE A. FORTES	006368-1	AGENTE OP. DE SERVIÇO
MARIA NOGUEIRA LEAL DUTRA	005757-6	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
MARIA OZENI BATISTA DE MOURA	005663-4	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
MIRIAN FERNANDES ALVES	005805-0	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
RAIMUNDA MADALENA TELES TAJRA	005929-3	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
SÍLVIO MARQUES MEIRELES FILHO	005958-7	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
SÔNIA MARIA FERNANDES SOARES	006177-8	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
SUSI HOLANDA DO NASCIMENTO	005826-2	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
TERESINHA DE JESUS S. MEIRELES	006262-6	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO
VALDEN GUERRA FERREIRA	005730-4	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **DETRAN**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	008794-7	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - **IMEPI**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSO URQUIZA DE LUCENA	006084-4	TÉCNICO JÚNIOR III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **SEDUC**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MYRNA AMÉLIA LOBÃO T. DE A. LIMA	005735-5	TÉCNICO SÊNIOR III
JOSÉ DE ARIMATEIA VELOSO MACHADO	005991-9	TÉCNICO SÊNIOR III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - **SETUR**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AVELAR MENDES ARAÚJO	005836-0	TÉCNICO SÊNIOR III
CLÉA MARIA BESSA SILVEIRA BACURAU	005896-3	TÉCNICO SÊNIOR II
ADOLFO MARTINS DE MORAES	005831-9	TÉCNICO SÊNIOR II
MARIA EGÍDIA SOARES ANDRADE	005875-X	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - **SETRE**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
SIMONE CAMARÇO DO LAGO ARCOVERDE	005775-4	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA **DEFENSORIA PÚBLICA**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DUCIMAR MARQUES LIMA	008789-X	TÉCNICO AUXILIAR II

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - **SESAPI**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
PEDRO MENDES FREITAS JÚNIOR	019668-1	FISIOTERAPEUTA

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - **SEDET**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO DE ALENCAR	006051-9	TÉCNICO JÚNIOR IV
NATILDES LIMA VERDE SANTOS	006176-0	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - **SASC**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDILASI GUERRA CUNHA	005910-2	TÉCNICO AUXILIAR
JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO	006258-8	ASSISTENTE TÉCNICO
ANTONIO ALVES DE SOUSA	036526-2	TÊC. ADMINISTRATIVO
ANTONIO BATISTA DA SILVA	005920-0	MOTORISTA
MARIA JOSÉ BACELAR AGUIAR	006263-4	ASSIST. TÉCNICO
IZÍDIO MARREIROS DA SILVA	005950-1	MOTORISTA
JOSÉ LUCIVALDO ALVES	006218-9	ASSIST. TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - **CEPRO** À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - **SDR**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALUÍSIO PIRES R. G. FREITAS	006092-5	TÉCNICO JÚNIOR III
ANA MARIA SOARES B. FERREIRA	005979-0	TÉCNICO JÚNIOR I
ANTÔNIO A. DE CARVALHO	009147-6	MOTORISTA
ANTONIO DA SILVA MOURA	026775-9	TÊC. SENIOR I
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BRITO	005793-2	ESCRITURÁRIO
ANTONIO PIRES DE LIMA	005804-1	MOTORISTA
APOLÔNIO JOSÉ DE S. NETO	008799-8	CONTÍNUO
CARLOS FRANCISCO DE A. TERTO	036510-6	ESCRITURÁRIO I
CATIA MARIA SILVA DE A. COSTA	005725-8	TEC. JUNIOR IV
EXPEDITO NUNES LEDA	005798-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS S. VERAS	006213-8	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	005803-3	MOTORISTA
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	005812-2	TÉCNICO SÊNIOR I
GERALDO SOARES BATISTA	005777-X	TÉCNICO SÊNIOR II
GILSON DE CASTRO MOURA	005762-2	TÉCNICO SÊNIOR III
IRINEU V. DO NASCIMENTO	026773-2	TÉCNICO JÚNIOR
JOÃO PEREIRA DA SILVA	005678-2	ASSISTENTE TÉCNICO
JOÃO RAIMUNDO DE A. BORGES	005799-1	MOTORISTA
JOAQUIM ALEXANDRINO DA SILVA	005960-9	MOTORISTA
JOSÉ FRANCISCO DO N. OLIVEIRA	006139-5	AG. SUP. DE SERVIÇO
JOSÉ GARCIA DO N. NOGUEIRA	005748-7	TÉCNICO SÊNIOR/JUNIOR III
JOSÉ PINTO DE ALENCAR	005756-8	TÉCNICO JUNIOR I
JOSÉ RENATO NASCIMENTO	005749-5	TÉCNICO JUNIOR I
JOSÉ RIBAMAR PEDROSA	025553-0	TÉCNICO SÊNIOR II
JOSÉ VIANA DE VASCONCELOS	026772-4	TÉCNICO SÊNIOR I
LEONI QUARESMA DE MELO	005774-6	TÉCNICO JUNIOR IV
LUIZ GONZAGA UCHÔA ALVES	005742-8	TÉCNICO JUNIOR I
MARIA CINTHIA DO RÊGO	005833-5	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA DO AMPARO TRINDADE SENA	005746-X	TEC. AUXILIAR
MARIA SALETE X. CAVALCANTE	005767-3	TÉCNICO SÊNIOR II
MARIANO DA LUZ BARBOSA NUNES	006124-7	ASSIST. TEC.
MARÍLIA DE A. FREITAS ALENCAR	005733-9	TÉCNICO SÊNIOR I
MÁRIO DE JESUS DE C. LIMA	006214-6	TÉCNICO JUNIOR I
PEDRO PAULO LIMA	005772-0	ASSISTENTE TÉCNICO
SIMONE MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO	006028-3	ASSISTENTE TÉCNICO
SIMPLÍCIO R. F. DE CARVALHO	005752-5	TÉCNICO SÊNIOR III
TERESA GOMES DE CAMPELO	005721-5	ASSISTENTE TÉCNICO
VALTER NUNES MARTINS	006282-X	TÉCNICO SÊNIOR I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 304/2013, de 26 de junho de 2013, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, AP.010.1.003972/13-29,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 19 de junho de 2013, da disposição do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE L. FORMIGA**, Técnico Júnior I, Matrícula nº 005755-0, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - **CEPRO** para o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**, constante do Decreto datado de 20 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 93, de 20 de maio de 2013.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.06.13

PORTARIA Nº 21.000-921/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ALICE DE MOURA BARROS**, PIS/PASEP 17003185839, CPF 099.926.423-00, matrícula nº 062154-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1122/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.896/10.950 (0,90) de R\$ 1.331,58), valor do benefício médio individual, a **CARLINDA DA SILVA BORGES**, PIS/PASEP 17018436794, CPF 159.908.423-68, matrícula nº 068171-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.198,42 (MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:21.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1046/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MESQUITA DA SILVA**, PIS/PASEP 17017312854, CPF 819.770.343-49, matrícula nº 0404486-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 722,99 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.13

PORTARIA Nº 21.000-916/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITA FÓLHA**, PIS/PASEP 17003202601, CPF 200.547.933-00, matrícula nº 045152-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 790,83 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.06.13

PORTARIA Nº 21.000-911/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALINE ALVES SOUSA**, PIS/PASEP 17003150660, CPF 130.103.283-20, matrícula nº 020719-5, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"** do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.585,23 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispões o Art. 25, inciso I e II da lei nº 6.201/13, referente a parcela remuneratórias Gratificação de urgência e e/ou emergência, Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:04.06.13

PORTARIA Nº 21.000-910/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA VILANI BRAGA VIANA BORGES**, PIS/PASEP 120705143741, CPF 217.225.793-15, matrícula nº 067907-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.991,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.06.13

PORTARIA Nº 21.000-949/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17014933831, CPF 349.288.043-68, matrícula nº 042336-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 672,95 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:22.04.13

PORTARIA Nº 21.000-655/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA SOARES DA COSTA SILVA**, PIS/PASEP 17004587167, CPF 054.275.763-04, matrícula nº 044250-0, ocupante do cargo de **Grupo Operacional de Nível Auxiliar – Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"** do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.371,72 (MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da lei nº 6.201/12, referente a Gratificação de Plantão em enfermaria e Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidas pelo vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:15.04.13

PORTARIA Nº 21.000-458/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEBER CASEMIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 10750283340, CPF 059.051.413-04, matrícula nº 039576-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo Farmacêutico, Classe III, Padrão "E"** do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.470,19 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em enfermaria e Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:19.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1175/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LIMA DA LUZ**, PIS/PASEP 10639479240, CPF 023.801.103-87, matrícula nº 027163-2, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Nível IV, Dedicção Exclusiva**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 11.431,36 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.06.13

PORTARIA Nº 21.000-652/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CLEMENTINO SANTOS**, PIS/PASEP 17003171986, CPF 077.122.273-49, matrícula nº 041975-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.065,57 (MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.06.13

PORTARIA Nº 21.000-999/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA GOMES DE ALBUQUERQUE MOURA**, PIS/PASEP 17030955984, CPF 216.946.303-82, matrícula nº 074670-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.460,08 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1312/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FRANCISCO EVERALDO DE PAULA ROCHA**, PIS/PASEP 17059239667, CPF 374.891.863-15, matrícula nº 063568-5, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.452,14 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1176/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLEIDE ARRAYS DA SILVA ALVES**, PIS/PASEP 17020809780, CPF 861.452.073-53, matrícula nº 053587-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.346,82 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:10.06.13

PORTARIA Nº 21.000-936/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSALINA MENDES COSTA**, PIS/PASEP 17020859141, CPF 217.899.753-87, matrícula nº 068903-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, classe "B", nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.988,51 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.08.13

PORTARIA Nº 21.000-1297/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **THAIS VIRGINIA SUCUPIRA KAMPF**, PIS/PASEP 17000881508, CPF 210.989.133-53, matrícula nº 081886-X, ocupante do cargo de **Professor(a), Assistente, Dedicção Exclusiva, Nível III**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, com os proventos de **R\$ 6.229,00 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.05.13

PORTARIA Nº 21.000-744/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRIS LOPES DA SILVA ANDRADE**, PIS/PASEP 17020805076, CPF 349.458.653-53, matrícula nº 068493-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.281,02 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.06.13

PORTARIA Nº 21.000-490/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FILINTO DO RÊGO MONTEIRO NETTO**, PIS/PASEP 10059055003, CPF 010.756.833-00, matrícula nº 038068-7, ocupante do cargo de **Médico, Plantão Presencial 24 horas, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 8.958,47 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.06.13

PORTARIA Nº 21.000-872/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO PEREIRA DE BRITO**, PIS/PASEP 17030913262, CPF 131.096.853-53, matrícula nº 006935-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal do(a) Fundação Cultural do Piauí-FUNDAC, com os proventos de **R\$ 534,37 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:28.06.13

PORTARIA Nº 21.000-906/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARINETE JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, PIS/PASEP 17018435429, CPF 139.083.593-68, matrícula nº 068919-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.05.13

PORTARIA Nº 21.000-678/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10046381543, CPF 025.742.253-68, matrícula nº 044906-7, ocupante do cargo de **Motorista, Classe "C", Referência "22"**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER-PI, com os proventos de **R\$ 1.786,15 (MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FCLV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:21.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1040/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DA CRUZ DE SOUSA ROCHA**, PIS/PASEP 17014954472, CPF 304.918.193-15, matrícula nº 040528-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 757,99 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.06.13

PORTARIA Nº 21.000-926/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARACI DE SOUSA BRITO**, PIS/PASEP 17026412459, CPF 232.238.203-53, matrícula nº 070771-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,85 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.05.13

PORTARIA Nº 21.000-674/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 10046371599, CPF 349.550.383-87, matrícula nº 005577-8, ocupante do cargo de **Motorista, Classe "C", Referência "22"**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.786,02 (MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FCLV, da Procuradoria Geral do Estado.



EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-781/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO JOSÉ DE MOURA**, PIS/PASEP 10066660553, CPF 066.085.403-10, matrícula nº 073044-X, ocupante do cargo **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1035/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OCELIA MARIA VIEIRA DE MORAIS**, PIS/PASEP 17026413943, CPF 274.956.633-91, matrícula nº 074206-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas., Classe "A", nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.883,07 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1109/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SOUSA DA SILVA**, PIS/PASEP 17020809349, CPF 349.310.583-53, matrícula nº 068387-6, ocupante do **Agente Operacional de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 852,38 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.13

PORTARIA Nº 21.000-714/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SERRA**, PIS/PASEP 17024447239, CPF 699.060.093-49, matrícula nº 057220-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.07.13

PORTARIA Nº 21.000-798/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOEL LIMA DA ROCHA**, PIS/PASEP 10085240335, CPF 007.398.713-15, matrícula nº 006404-1, ocupante do **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "G"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.511,77 (MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.05.13

PORTARIA Nº 21.000-895/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (7.987/12.775 (0,62) de R\$ 2.351,12), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ MARIA BRITO CERQUEIRA**, PIS/PASEP 17044570281, CPF 065.415.853-34, matrícula nº 009681-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 1.457,69 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

A aposentadoria do servidor é se concedida em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2012.0001.005342-0 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sob condição resolutive, sendo mantida enquanto não reformada a decisão.

EM:29.05.13

PORTARIA Nº 21.000-625/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL DE MORAIS BATISTA**, PIS/PASEP 10083934585, CPF 033.489.702-53, matrícula nº 021976-2, ocupante do cargo **Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência "IV"**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, com os proventos de **R\$ 1.438,58 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1012/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MIGUEL SOARES PESSOA**, PIS/PASEP 1026101982-9, CPF 066.479.103-44, matrícula nº 000423-5, ocupante de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração - SEAD, com os proventos de **R\$ 706,80 (SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1031/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.358/10.950 (0,85) de R\$ 1.166,35), valor do benefício médio individual, a **ALDINA ALVES DE FREITAS**, PIS/PASEP 17058683806, CPF 078.490.523-15, matrícula nº 018979-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 991,39 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.13

PORTARIA Nº 21.000-942/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.889/10.950 (0,90) de R\$ 803,78), valor do benefício médio individual, a **MARIA ERONIDES VELOSO CHAVES**, PIS/PASEP 17026393500, CPF 304.968.533-68, matrícula nº 040077-7, ocupante do cargo de **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar - Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 723,40 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.13

PORTARIA Nº 21.000-824/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.606/12.775 (0,98) de R\$ 1.719,69), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10105640252, CPF 199.949.233-15, matrícula nº 040374-1, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe "C", Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, em data anterior, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.685,29 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.13

PORTARIA Nº 21.000-970/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.719/12.775 (0,99) de R\$ 859,21), valor do benefício médio individual, a **GENÉSIO VIEIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10105639289, CPF 184.428.973-72, matrícula nº 037891-7, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe "C", Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, em data anterior, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 850,61 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.06.13

PORTARIA Nº 21.000-977/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.968/12.775 (0,93) de R\$ 906,80), valor do benefício médio individual, a **ALVARO DIAS FERREIRA**, PIS/PASEP 10257047279, CPF 138.233.883-04, matrícula nº 044896-6, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Referência 11**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, em data anterior, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 843,32 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.13

PORTARIA Nº 21.000-933/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.362/10.950 (0,85) de R\$ 687,24), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA ROSA DA SILVA**, PIS/PASEP 17046511479, CPF 373.560.383-15, matrícula nº 092129-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 584,15 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-780/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.768/10.950 (0,89) de R\$ 695,56), valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS GRAÇAS BARROS MARQUES**, PIS/PASEP 17049891655, CPF 395.245.663-20, matrícula nº 076708-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 619,08 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:20.05.13

PORTARIA Nº 21.000-616/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ FRANCISCO IBIAPINA**, PIS/PASEP 17003134304, CPF 038.698.813-72, matrícula nº 026903-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, com os proventos de **R\$ 675,20 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:10.06.13

PORTARIA Nº 21.000-968/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIS EDGAR DA SILVA**, PIS/PASEP 10046377856, CPF 226.757.283-49, matrícula nº 041371-2, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe "C", Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodage - DER, com os proventos de **R\$ 2.232,23 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:25.06.13

PORTARIA Nº 21.000-893/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEDITE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, PIS/PASEP 17047319415, CPF 677.940.923-53, matrícula nº 076996-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.020,69 (DOIS MIL, VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-856/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, PIS/PASEP 10046383899, CPF 038.494.493-00, matrícula nº 005370-8, ocupante do cargo de **Mecânico de Equipamento Pesado, Classe "C", Referência 34**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodage - DER, com os proventos de **R\$ 3.359,96 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:25.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1043/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARMELITA RODRIGUES DE RESENDE SILVA**, PIS/PASEP 17014954928, CPF 217.320.003-87, matrícula nº 039840-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.047,54 (MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de junho/2013.

EM:04.06.13

PORTARIA Nº 21.000-274/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 10529414640, CPF 359.349.727-15, matrícula nº 036485-1, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar – Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.270,30 (MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, inciso II Lei nº 6.201/12 referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido ao vencimento de forma gradual até novembro/14, quando cessará os reajustes.

EM:10.06.13

PORTARIA Nº 21.000-964/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO FERNANDES**, PIS/PASEP 10888458468, CPF 150.833.653-91, matrícula nº 018374-1, ocupante do cargo de **Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – Técnico em Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.745,91 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12 referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/14, quando cessará os reajustes.

EM:27.05.13

PORTARIA Nº 21.000-898/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES LIRA**, PIS/PASEP 17014952887, CPF 217.495.313-72, matrícula nº 040246-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 682,11 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:10.04.13

PORTARIA Nº 21.000-566/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17018440139, CPF 183.440.203-44, matrícula nº 036329-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 688,05 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.05.13

PORTARIA Nº 21.000-905/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17049909295, CPF 228.050.283-68, matrícula nº 063805-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.940,51 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.06.13

PORTARIA Nº 21.000-935/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARILZA LIMA SOARES**, PIS/PASEP 17024463943, CPF 240.911.203-00, matrícula nº 072953-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.04.13

PORTARIA Nº 21.000-711/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17019462756, CPF 228.083.533-91, matrícula nº 068778-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.05.13

PORTARIA Nº 21.000-800/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA NEUMA CORTEZ PINHEIRO**, PIS/PASEP 17024462602, CPF 244.339.263-53, matrícula nº 074348-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:04.06.13

PORTARIA Nº 21.000-901/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NORMÉLIA CEZAR ALVES SOARES**, PIS/PASEP 10114506490, CPF 150.715.023-72, matrícula nº 083669-9, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.342,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1022/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.327/10.950 (0,85) de R\$ 724,00), valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17023811549, CPF 350.726.013-15, matrícula nº 093946-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:10.06.13

PORTARIA Nº 21.000-956/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RONALDO RODRIGUES COSTA**, PIS/PASEP 10862418639, CPF 131.772.733-91, matrícula nº 068032-0, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "SL", nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

OF. 2282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. DG. Nº 022/2013

Estabelece pregoeiro e respectiva equipe de apoio para licitação, no âmbito desta ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Destituir o Pregoeiro **FLÁVIO MONTEIRO NAPOLEÃO** – matrícula 159706-0, e respectiva equipe de apoio **ALDO GIORDANO S. SANTOS E SILVA** - matrícula 166865-0, **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR** – matrícula 082354-6 e **ZILMA FÉLIX GOMES ARAÚJO** – matrícula 166857-9, nomeados pela Portaria ATI DG nº 019/2013, de 12/06/2013, para realização de licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito desta ATI, em função ineficiência da condução do procedimento instaurado com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de Reestruturação da Rede Lógica (Dados e Voz) e Elétrica do DATA CENTER, com Movimentação Física (Moving) dos Equipamentos de Informática e Energia da ATI.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de setembro de 2013.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral ATI

OF. 665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1016/13, de 23 de agosto de 2013,** Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0307/11, de 08.08.2011, que designou o servidor DEUSDEDITH LEITE SIMOES DE PAIVA, Farmacêutico, Matrícula nº 168799-9, para exercer a função de Supervisor de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1017/13, de 23 de agosto de 2013,** Designar RENATO CESAR DOS SANTOS, Farmacêutico, Matrícula nº 178804-3, para exercer a função de Supervisor de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1018/13 de 23 de agosto de 2013,** Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00557/11, de 06.07.2011, que designou a servidora MARIA HELENA GOMES CASTELO BRANCO, Datilógrafo, Matrícula nº 038372-4, para exercer a função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 5.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2157

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00923, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003440/13-57, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a RELANDIA CRISTINA MACHADO REINALDO RATTI, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula nº 223867-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V. – Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1993 a 22/10/1993	Fisioterapeuta	Multiclínicas
01/06/2003 a 26/09/2008	Fisioterapeuta	Ação Social Arquidiocesana

• **PORTARIA nº 00924, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019951/13-85, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ALICE AUREA SOARES BASTOS MAIA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº 085710-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R. - Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/03/1975 a 31/12/1981	Auxiliar de Secretaria	SEDUC-PI

• **PORTARIA nº 00925, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019094/13-90, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUCINETE BARBOSA LEAL, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 040155-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Inhanzinha Nunes- Inhumá -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 04/11/2001.

• **PORTARIA nº 00926, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000265/12-42, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DEMERVAL ROCHA DE FIGUEIRA ASCENSO, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº 045480-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. de Cristalândia -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 12/01/2002.

• **PORTARIA nº 00927, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019363/13-57, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a GENIVAL BEZERRA BATISTA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: II-D, Matrícula nº 003660-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: DUGP/SESAPI/SEDE - Teresina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/01/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00969, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020032/13-02, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDO CAMPELO DOS PASSOS, Cargo: Aux. de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula nº 040906-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Dr. Helvídio N. de Barros- Monsenhor Gil -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 14/07/2002.

• **PORTARIA nº 00970, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018934/13-23, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DELMAR MIRANDA DA SILVA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-B, Matrícula nº 018111-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2001.

• **PORTARIA nº 00971, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019924/13-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA ALVES PINHEIRO DE ARAUJO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula nº 019445-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.-H.U.T.- Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 00972, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020722/13-41, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ALUISIO LEALV SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula nº 039349-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. de Piracuruca-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2002.

• **PORTARIA nº 00973, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020908/13-80, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a TERESINHA ALVES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula nº 003981-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Rede de Frios- Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

• **PORTARIA nº 00974, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020401/13-64, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a AFONCINA DOS SANTOS MONTEIRO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula nº 041652-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: UMS Teresa Cristina- São José do Peixe-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00975, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020401/13-64, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a AFONCINA DOS SANTOS MONTEIRO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula nº 041652-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Teresa Cristina- São José do Peixe-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1975 a 01/05/1976	Professora Municipal	Prefeitura Municipal de São José do Peixe

• **PORTARIA nº 00976, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019969/13-56, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº 038462-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Júlio Hartman- Esperantina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2003.

• **PORTARIA nº 00977, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019969/13-56, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº 038462-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Júlio Hartman- Esperantina- PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/01/1965 a 29/12/1965	Soldado	Ministério da Defesa 2º Batalhão de Engenharia de Construção

• **PORTARIA nº 00978, de 21 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028204/12, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ANA MÁRIA SOARES DA COSTA DIAS, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: III-C, Matrícula nº 019470-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: HGV- HUT- Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1979 a 02/08/1981	Balconista	Irmãos Freitas Ltda
01/12/1981 a 07/03/1985	Caixa	Ópticas Itamaraty Ltda
01/04/1985 a 31/07/1985	Caixa Represent	Organização Souza e Araujo Ltda
01/11/1985 a 08/09/1987	Caixa	Lojas Jelta Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 2159

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001001, de 15 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.020417/13-10, Autorizar de acordo com o art. 90 Licença para desempenho de mandato Classista, de 13.07.13 até 13.07.16, do sindicato dos empregados em estabelecimento de saúde do estado do Piauí/ SINDESPI, a seguir, servidores do quadro pessoal deste SESAPI, para assumirem a nova diretoria do ref. sindicato, aos cargos de diretores da entidade. Esta portaria entrará em Vigor a partir data de sua assinatura.

1. Edna Maria Alves Martins, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 018675-9 – Presidente
2. Elizabeth Duarte, Cargo: Enfermeiro, Mat. nº 021226-1 – Vice – Presidente
3. Raimunda Alves da Silva, Cargo: Técnico em Enfermagem, Mat. nº 087357-8 – Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio.
4. Josimar Menezes Folha, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 163518-2 – Primeiro Secretário Geral.
5. Maria Eliette Pereira de Conceição, Cargo: Téc. em Enfermagem, Mat. nº 265991-3 – Primeira Secretária de Saúde e Segurança do Trabalho.
6. Vilma Rodrigues Batista, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 168478-7 - Secretária de Gênero.
7. Francisca das Chagas Pereira, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 170512-1.
8. Francimário Sabino do Nascimento, Cargo: Vigilante, Mat nº 208922-0 – Primeiro Secretário de Imprensa e Comunicação.
9. Isaura da Costa Veloso, Cargo: Atendente, Mat. nº 042998-8 – 1ª Secretária de Formação, Cultura e Organização de Base.

Prestadores de Serviço:

10. Luís Antônio Ferreira de Sousa, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 163681-2
11. Manoel Marques da Silva Filho, Cargo: Almoxarife, Mat nº 163761-4

• **PORTARIA nº 001002, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018904/13-26, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SOUSA, Cargo: Nutricionista, Classe: II-A, Matrícula: 169803-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Areolino de Abreu - Teresina – PI, por período de 1 Ano a partir de 07/08/13 a 07/08/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 001003, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017972/13-22, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: RITA DE CASSIA DA SILVA NASCIMENTO LEMOS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220281-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina – PI, por período de 1 Ano a partir de 07/08/13 a 07/08/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 001004, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019282/13-57, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a KEYLA ALVES BELEM OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: nº 168512-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Vigilância Sanitária - Teresina - PI. Ref. Quinquênio(s) de 13/06/05 a 12/06/10 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001005, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011779/13-10. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: JOSÉ PINHEIRO FILHO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: I-E, Matrícula: nº 042242-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz - Picos – PI/9º CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/12/87 a 30/11/97 a partir de 01/09/13 a 27/02/14.

• **PORTARIA nº 001006, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017186/13-39. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: FRANCISCA DE ASSIS SOUSA ARAÚJO LUZ, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº 159514-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz - Picos – PI/9º CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/07/87 a 30/06/92 a partir de 01/09/13 a 29/11/13.

• **PORTARIA nº 001007, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017190/13-81. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: RAIMUNDA JOSINA DE SOUSA E SANTOS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº 164757-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz - Picos – PI/9ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/07/86 a 30/06/91 a partir de 01/09/13 a 29/11/13.

• **PORTARIA nº 001008, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020733/13-53. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: ANTÔNIA FEITOSA BARBOSA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula: nº 159595-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Municipal Leônidas Melo - Barras – PI/2ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio(s) referente ao Decênio (s) de 21/07/87 a 20/07/97 a partir de 01/08/13 a 27/01/14.

• **PORTARIA nº 001009, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019903/13-08. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº 041105-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Regional de Regeneração – PI/6ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/11/01 a 31/10/06 a partir de 06/08/13 a 03/11/13.

• **PORTARIA nº 001010, de 27 de Agosto de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020729/13-00. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: MARIA DE FÁTIMA MELO MIRANDA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: nº 037773-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Leônidas Melo - Barras – PI/2ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 11/06/90 a 10/06/00 a partir de 01/08/13 a 27/11/14.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 2135

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00979, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019290/13-30, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, REVOGAR Portaria SESAPI nº 3353 de 17 de novembro de 2003, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora CELINA MARGARIDA DOS SANTOS SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula nº 036137-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R. – Teresina -PI, no (s) período (s) discriminado (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1980 a 30/06/1982	Atendente de Enfermagem	Clínica de Doenças Torácica
01/07/1982 a 28/06/1990	Atendente de Enfermagem	Clínica Nefrológica do PI Ltda Clinefiro

• **PORTARIA nº 00980, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019702/13-01, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDO DAMASCENO RODRIGUES FILHO, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº 043205-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Saúde de Paulistana -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 11/08/2002.

• **PORTARIA nº 00981, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020937/13-75, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MANOEL ALVES VERAS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula nº 040907-3, do quadro pessoal desta secretaria,

prestando serviços: USB de Baixa Grande- Monsenhor Gil -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 15/08/2002.

• **PORTARIA nº 00982, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020689/13-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA DAS CHAGAS PERCY MORAES, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula nº 021468-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.A.A.- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/05/2001.

• **PORTARIA nº 00983, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021250/13-58, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA DE LIMA PORTELA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-A, Matrícula nº 038455-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Dr. Júlio Hartman- Esperantina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 09/08/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00984, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019125/13-95, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ FERREIRA DO AMARAL, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº 036371-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: DUGP/SESAPI/SEDE- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 00985, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020916/13-64, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PITOMBEIRA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018146-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 15/01/2003.

• **PORTARIA nº 00986, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021501/13-31, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA MARLENE BARBOSA SOARES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº 021864-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: I.D.T.N.P.- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 16/02/2002.

• **PORTARIA nº 00987, de 30 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021501/13-31, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA MARLENE BARBOSA SOARES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº 021864-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: I.D.T.N.P.- Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
05/04/1965 a 01/05/1967	Professor Auxiliar	SEDUC-PI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 2160



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 019/2013, Processos Administrativos nº 0020840/2013; 0021154/2013; 0020396/2013, referente aos serviços de Reforma nas Unidades Escolares Miguel Borges e Auristela Lima Soares, no município de Teresina/PI; Adequação na U. E. Prof.ª Osmarina em Teresina/PI e nos Pólos de Apoio Presencial EAD/UAB em Simões, Barras, Itainópolis e Simplício Mendes/PI. RECURSOS: FUNDEB/TESOURO. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Estruturar Ltda (Lote 01); Construtora RGE Ltda (Lote 02); Construtora Vale do Mamburé (Lote 03).

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 020/2013, Processos Administrativos nº 0022297/2013; 0028355/2013, referente aos serviços de Lote 01: Construção do refeitório, auditório e laboratório de ciências da U. E. Álvaro Rodrigues de Araújo no município de Itainópolis/PI; Lote 02: Construção do muro das unidades escolares Altina Pestana e Hugo Napoleão, localizadas no município de Altos/PI. RECURSOS: FUNDEB. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Caxé Ltda (Lote 01); Construtora RGE Ltda (Lote 02).

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 290

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 005/2013

Processo Administrativo nº 0036158/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do MEMO. UNEA Nº 339/2013 de 24/07/2013, Parecer PGE/PLC nº 1.150/2013 de 27/08/2013, e Edital de Chamada Pública nº 022/2013. Objeto: Contratação da empresa Editora GRAFSET Ltda para aquisição de 6.775 (seis mil e setecentos e setenta e cinco) livros didáticos, para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 430.212,50 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 006/2013

Processo Administrativo nº 0030807/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do MEMO. UNEA Nº 262/2013 de 24/06/2013, Parecer PGE/PLC nº 1.153/2013 de 28/08/2013, e Edital de Chamada Pública nº 022/2013. Objeto: Contratação da empresa Edições SM Ltda para aquisição de 3.600 (três mil e seiscentos) livros didáticos, para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 007/2013

Processo Administrativo nº 0036150/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do MEMO. UNEA Nº 343/2013 de 24/07/2013, Parecer PGE/PLC nº 1.149/2013 de 27/08/2013, e Edital de Chamada Pública nº 022/2013. Objeto: Contratação da empresa Livraria AD e M Com. e Rep. de Livros Ltda para aquisição de 49.753 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três) livros didáticos, para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 1.892.153,60 (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 291

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 04/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, por Associação Central dos Irrigantes do Perímetro Irrigado Platô de Guadalupe - ACIPE, as (aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 de abril de 2012

Manoel Carlos Bezerra Adalberto Marinho dos Anjos Filho
SIGNATÁRIOS: **Instituição de Ensino** **Concedente**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 08/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela empresa Renato Ribeiro da Silva-ME – Ki Delicia as (aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 27 de novembro de 2012

SIGNATÁRIOS: Manoel Carlos Bezerra Renato Ribeiro da Silva
Instituição de Ensino Concedente

OF. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 10 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de construção civil para execução das obras e serviços de Construção de Sistema de Macrodrenagem no município de Oeiras – PI, compreendendo: reservatório de amortecimento de cheias; galeria de drenagem da Baixa do Cururu e canal de interligação da caixa de drenagem; galeria de drenagem da zona leste; reservatório para o controle de descarga, dentro da cidade de Oeiras no riacho do Môcha; aqueduto do reservatório de amortecimento de cheias; e aqueduto do Soizão. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão a expensas do Convênio nº 702247/2008 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 1854219 1.198**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **10** e **00**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 14 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Construção de Sistema de Contenção de Talute da margem esquerda do Rio Poti, no Bairro Poti Velho, no município de Teresina – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão a expensas do Convênio nº 702247/2008 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da

Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 1854219 1.198**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **10** e **00**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 723

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013 REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº.16.08/13-GS, de 07 de março de 2013, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 06/09/2013, às 10:00 (dez) horas após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, onde foram consideradas todas as Licitantes Habilitadas: SETEL - Trabalho Temporário Ltda e Dôta Engenharia Ltda, por satisfazerem, no todo, as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí-ADAPI

CONTRATADO: Maria de Nasaré Sousa Azevedo

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel localizado em Luzilândia – PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 372,09 (Trezentos e setenta e dois reais e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 05/07/2013

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2013

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Gilbués - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2013

OF. 615

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVI/2013- DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.013719/12-06 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2012-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: de 26/08/2013 a 06/09/2013

Homologação: 06.09.2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
CATEGORIA HATCH COMPACTO			
01	Veículo tipo Hatch compacto, modelo do ano CELTA, 0 km, cor Branca, 02 Portas 1.0 VHC-E, Flexpower Ano/Modelo, potencia de 77CV (Gas) e 78CV (Alc) com : alarme sonoro de faróis ligados / cor Branca / Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB,	UNID	175
	MODELO CELTA / MARCA: CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA CANADÁ VEÍCULOS LTDA		
02	Veículo do ano celta ls motorização 1.0 8v, cor branca, cambio manual, com potência de 77 cavalos, quatro portas, zero quilometro, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação, capacidade de 5 passageiros, freios a disco com caliper flutuante, garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.	UNID	175
	MODELO CELTA 1.0/CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA ALENCAR AUTO LTDA		
03	DESERTO		
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	Veículo do ano Agile motorização 1.4 8 válvulas, cor branca, zero quilometro, potência de 97 cavalos, quatro portas, ar condicionado, câmbio manual, modelo de fabricação, capacidade para 05 passageiros, garantia de fábrica, bi combustível com todos os equipamentos de segurança obrigatório.	UNID	175
	MODELO AGILE/CHEVROLET		

		EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
		ALENCAR AUTO LTDA	42.100,00
07	DESERTO	UNID	175
08	Veículo automotor citroen c3 origine 1.5 ano/modelo do ano, motor 8v, 93cv, flex, 4 portas, com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, airbag duplo, freios abs. capacidade para 5 ocupantes. cambio manual de 5m. equipamentos obrigatórios conforme normas do contran. veiculo nacional.	UNID	175
	MODELO C3 ORIGINE/CITROEN		
	EMPRESA VENCEDORA JELTA FRANCE LTDA		
09	FRACASSADO	UNID	175
10	Veículo tipo passeio HatchCompacto, modelo GOL, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 95CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO GOL/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		
11	Veículo tipo passeio HatchCompacto, modelo GOL, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 95CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO GOL/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		
12	Veículo hatch, marca Fiat, mod. Palio Essence 1.6 16 v flex, 4 portas, zero km. ano/mod. do ano, c/115 cv (gas) 117 (alc), capacidade para 5 passageiros, cambio manual, c/ar condicionado.	UNID	175
	MODELO PALIO ESSENCE/MARCA FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		
13	Veículo hatch, marca Fiat, mod Bravo Essence 1.8 flex, 16v. zero km. c/130 cv (gas) e 132 cv (alc), 4 portas, cambio manual, c/ ar condicionado	UNID	175
	MODELO BRAVO ESSENCE/MARCA FIAT		

	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		54.900,00
14	Veículo tipo passeio HatchCompacto, modelo GOLF, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 2.0 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 116 CV (Gas) e 120 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB. - 175 unidades	UNID	175
	<u>MODELO GOLF/MARCA VOLKSWAGEN</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		58.910,00
CATEGORIA HATCH MÉDIO			
15	DESERTO		
16	Veículo tipo passeio Hatch médio modelo POLO HATCH, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 101 CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB. - 175 unidades	UNID	175
	<u>MODELO POLO HATCH /MARCA VOLKSWAGEN</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		47.270,00
17	Veículo hatch médio modelo SONIC Hatch, ano/modelo do ano 0 km, motor 1.6 L 16 válvulas, Bi-combustível com potencia de 116 CV com Gasolina e 120 CV com Alcool, 04 portas, RODAS DE ALUMÍNIO 15" / TRANSMISSÃO MANUAL / AR CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA (com ajuste de altura e profundidade) / TRIO ELÉTRICO / CHAVE CANIVETE / AIR BAG FRONTAL DUPLA / ABS / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB - marca Chevrolet - 175 unidades	UNID	175
	<u>MODELO SONIC Hatch / MARCA: CHEVROLET</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA		47.000,00
18	Veículo tipo hatch médio, modelo CRUZE SPORT 6, ano/modelo do ano 0 km, motor de 1.8 16 válvulas, flex com potencia de 140 cv com gasolina e 144 cv com Alcool, 04 portas, Alarma ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / ("ABS - Anti-lockBraking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - ElectronicBrakeDistribution") Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / câmbio de 06 marchas à frente e 1 à ré / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva Transmissão manual de 6 seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / capacidade para 05 passageiros / Acabamento interno em tecido na cor	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA		47.000,00

	Preto "Jet Black" com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB - marca Chevrolet. <u>MODELO CRUZE SPORT 6/ MARCA: CHEVROLET</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA		63.000,00
19	Veículo tipo passeio Hatch Médio, modelo GOLF, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 2.0 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 116 CV (Gas) e 120 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	<u>MODELO GOLF/WOLKSWAGEN</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		58.910,00
DESERTO			
CATEGORIA SEDÃ COMPACTO			
21	Veículo sedan classicls motorização 1.0 8v com potência de 77 cavalos, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação 2 ano/modelo do ano, capacidade de 5 passageiros, cambio manual, garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.	UNID	175
	<u>MODELO SEDAN CLASSIC/ MARCA: CHEVROLET</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALENCAR AUTO LTDA		29.000,00
FRACASSADO			
23	Veículo sedan, marca Fiat, mod Siena EL 1.4 flex, 8 v. ano/modelo do ano zero km. 4 portas, c/85 cv (gas) e 86 cv (álc), c/ ar condicionado.	UNID	175
	<u>MODELO SIENA EL/FIAT</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		36.250,00
DESERTO			
FRACASSADO			
FRACASSADO			
27	Veículo sedan marca Fiat, mod. Siena Essence 1.6 Flex, ano/modelo do ano 16v. 4 portas, zero km. c/115cv (gas) e 117 cv (álc) com ar condicionado.	UNID	175
	<u>MODELO SIENA ESSENCE/FIAT</u>		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO



	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	42.380,00		
28	veículo tipo sedã compacto, modelo CRUZE ECOTEC, 0 km, ano/modelo do ano motor de 1.8 16 válvulas, flex com potencia de 140 cv com gasolina e 144 cv com Alcool, 04 portas, Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / ("ABS - Anti-lockBraking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - ElectronicBrakeDistribution") Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / câmbio de 06 marchas à frente e 1 à ré / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva Transmissão manual de 6 seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / capacidade para 05 passageiros / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black" com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID	175	
	MODELO CRUZE ECOTEC / MARCA: CHEVROLET			
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	65.500,00		
	CATEGORIA SEDÃ MÉDIO			
29	FRACASSADO			
30	Veículo sedã médio modelo SONIC, ano/modelo do ano 0 km, motor 1.6 L 16 válvulas, Bicombustível com potencia de 116 CV com Gasolina e 120 CV com Álcool, 04 portas, RODAS DE ALUMÍNIO 15" / TRANSMISSÃO MANUAL / AR CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA (com ajuste de altura e profundidade) / TRIO ELÉTRICO / CHAVE CANIVETE / AIR BAG FRONTAL DUPLO / ABS / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID	175	
	MODELO SONIC / MARCA: CHEVROLET			
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	CANADA VEICULOS LTDA	52.890,00		
31	Veículo tipo sedã médio, modelo CRUZE ECOTEC, ano/modelo do ano 0 km, motor de 1.8 16 válvulas, flex com potencia de 140 cv com gasolina e 144 cv com Alcool, 04 portas, Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / ("ABS - Anti-lockBraking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - ElectronicBrakeDistribution") Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva Transmissão manual de 6 seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / capacidade para 05 passageiros / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black" com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID	175	
	MODELO CRUZE ECOTEC/CHEVROLET			
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	64.700,00		
32	Veículo, 0km, tipo Sedan, marca Mitsubishi, modelo LANCER MT, Motor 2.0L,	UNID		

	potência 160cv, gasolina, 04 portas, ar condicionado, cambio mecânico, ano/modelo do ano, capacidade para 05 passageiros, garantia de fábrica, air bag duplo, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, cd / players, cor branco, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução n.º 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.			
	MODELO LANCER MT/ MITSUBISHI			175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	TRILHA VEICULOS LTDA.	66.890,00		
	CATEGORIA SEDÃ GRANDE			
33	Veículo sedã modelo SONIC, 0 km, motor 1.6 L 16 válvulas, ano/modelo do ano Bicombustível com potencia de 116 CV com Gasolina e 120 CV com Álcool, 04 portas, RODAS DE ALUMÍNIO 15" / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES / AR CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA (com ajuste de altura e profundidade) / TRIO ELÉTRICO / CHAVE CANIVETE / AIR BAG FRONTAL DUPLO / ABS / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175	
	MODELO SONIC / MARCA: CHEVROLET			
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	54.000,00		
34	Veículo, 0km, tipo Sedan, marca Mitsubishi, modelo LANCER CVT, Motor 2.0L, potência 160cv,16V, gasolina, 04 portas, ar condicionado, cambio automático, ano/modelo do ano, capacidade para 05 passageiros, garantia de fábrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, cd / players, cor branco, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução n.º 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175	
	MODELO LANCER CVT / MARCA: MITSUBISHI			
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	TRILHA VEICULOS LTDA	72.890,00		
35	FRACASSADO			
36	FRACASSADO			
	CATEGORIA MONO VOLUME E MINIVAN			
37	Veículo monovolume/minivan, marca Fiat, mod.IdeaAtractive 1.4 8v. c/80cv (gas) e 81 cv (álc), cl ar condicionado, 4 portas ano/modelo do ano.	UNID	175	
	MODELO IDEA ATTRACTIVE/FIAT			
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO		
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	42.750,00		
38	FRACASSADO			
39	Veículo monovolume minivan, marca Fiat, mod.IdeaEssence 1.6 16v/flex, c/ 115 cv (gas) e 117 cv (álc), 4 portas, cambio manual, c/ ar condicionado ano/modelo do ano.	UNID	175	

	<u>MODELO IDEA ESSENCE/FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	45.670,00			
40	Veículos tipo MINIVAN com capacidade para até 05 (cinco) lugares: 0 km, fabricação nacional, ano/ modelo do ano , motor 1.8L 8V bicombustível (álcool e gasolina), capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 porta potencia de 106 CV a gasolina e 108 CV a álcool, transmissão manual de 5 velocidade(05 marchas à frente e 1à ré). com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175		
	<u>MODELO MINIVAN / MARCA: CHEVROLET</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	CANADA VEÍCULOS LTDA	46.000,00			
41	FRACASSADO				
	CATEGORIA PERUA (STATION WAGON)				
42	Veículo tipo peruva, marca Fiat. mod. Palio Weekend Atractive 1.4 flex, 4 portas,cambio manual, c/ 85 cv (gas) e 86 cv (álc), zero km,c/ ar condicionado ano/ modelo do ano .	UNID	175		
	<u>MODELO PALIO WEEKEND ATRACTIVEP /FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	45.643,00			
43	Veículo categoria peruva / stationwagon(peruva compacta modelo SPACEFOX, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/Modelo ano/ modelo do ano , potencia de 101 CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175		
	<u>MODELO SPACEFOX/WOLKSWAGEN</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	48.600,00			
44	Veículo tipo peruva,marca Fiat, mod Palio Weekend Trekkeing 1.6 16 v. flex, zero km.,cambio manual, c/115 cv (gas) e 117 cv (álc), 4 portas, c/ar condicionado ano/ modelo do ano .	UNID	175		
	<u>MODELO PALIO WEEKEND TREKKEING/FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	47.507,00			

45	Veiculo tipo peruva,marcaFiat,mod Palio Weekend Adventure, 1.8 flex, zero km, cambio manual, c/ 130cv(gas) e 132 cv (álc), c/ar condicionado ano/ modelo do ano .	UNID	175		
	<u>MODELO PALIO WEEKEND ADVENTURE/FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	52.750,00			
	CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
46	Veiculo Fiat StradaWorking1.4 Flex 2p, picape compacta, cabine simples, zero quilometro, ano/ modelo do ano cor branca, motor 1.4cc 8V, com potência mínima de 80 cv, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimoAr condicionado,câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 02 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175		
	<u>MODELO STRADA WORKING/FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	FIAT AUTOMÓVEIS S.A	32.290,00			
47	Veiculo pick up cabine estendida, marca Fiat, mod. Strada Working 1.4 flex,zero km, cambio manual, c/85 cv (gas) e 86 cv (álc) capacidade para 2 pessoas, c/ ar condicionado, ano/mod. do ano.	UNID	175		
	<u>MODELO STRADA WORKING/FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	38.307,00			
48	Veiculo pickup cabine dupla, marca Fiat, mod. Strada Work 1.4 8 v flex, ano/ modelo do ano zero km., 2 portas, capacidade p/ 4 pessoas, cambio manual, c/85 cv (gas) e 86 cv (álc), c/ ar condicionado.	UNID	175		
	<u>MODELO STRADA WORKING/FIAT</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	43.319,00			
49	Veiculo categoria Pick Up compacta Cabine Simples, 0 km.modelo SAVEIRO,Total flex, cor Branca, 02 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/Modelo ano/ modelo do ano , potencia de 101 CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 02 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175		
	<u>MODELO SAVEIRO/VOLKSWAGEM</u>				
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO			
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	36.270,00			

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

50	Veículo categoria PickUp média Cabine Simples, 0 km, modelo AMAROK, Diesel, cor Branca, 02 Portas motor 2.0 L, 16 V, tração 4x2, Ano / modelo do ano, potencia de 140 CV com : Ar condicionado / capacidade para 02 passageiros / câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO AMAROK/VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 39.390,00	
51	Veículo utilitário tipo pickup, cabine simples, marca Fiat, mod. Strada Trekking 1.6 16 v flex, ano/modelo do ano zero km, 2 portas, cambio manual, c/115 cv (gas) e 117 cv (álc), capacidade para 2 passageiros, c/ ar condicionado	UNID	175
	MODELO STRADA TREKKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 42.167,00	
52	Veículo pickup cabine estendida, marca Fiat, mod. Strada Trekking 1.6 16 v flex, 2 portas, capacidade para 2 pessoas, zero km, cor sólida, cambio manual, c/115 cv (gas) e 117 cv (álc) c/ ar condicionado.	UNID	175
	MODELO STRADA TREKKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 45.037,00	
53	Veículo pickup cabine dupla, marca Fiat, mod. Strada Trekking 16 16v Flex, 2 portas, ano/modelo do ano zero km, capacidade para 4 (quatro) pessoas, c/117 cv (gas) e 117 cv (álc), zero km. cor sólida, com ar condicionado	UNID	175
	MODELO STRADA TREKKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 49.127,00	
54	Veículo pickUp cabine estendida, marca Fiat, mod. Strada Adventure 1.8 16v flex, 2 portas, ano/modelo do ano cor sólida, cambio manual c/13cv (gas) e 132 cv (álc), capacidade p/ 2 pessoas, c/ ar condicionado.	UNID	175
	MODELO STRADA ADVENTURE/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 48.800,00	
55	Veículo pickup cabine dupla, marca Fiat, mod. Strada Adventure cabine dupla, 1.8 16 v flex, ano/modelo do ano 2 portas, capacidade para 4 pessoas, cambio manual, c/130 cv (gas) e 132 cv (álc), c/ ar condicionado.	UNID	175

MODELO STRADA ADVENTURE/FIAT			
EMPRESA VENCEDORA JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO 52.840,00	
CATEGORIA PICAPE MÉDIA			
56	DESERTO		
57	DESERTO		
58	Veículo categoria PickUp média Cabine Simples, 0 km, modelo AMAROK, Diesel, cor Branca, 02 Portas motor 2.0 L, 16 V, tração 4x2, Ano / Modelo do ano, potencia de 140 CV com : Ar condicionado / capacidade para 02 passageiros / câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO AMAROK/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 105.990,00	
59	DESERTO		
60	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (4x2) Flex, ano/modelo do ano cabine dupla, zero quilometro, cor branca, motor 2.351 CM ³ , 16V, tração 4x2, com Potência: álcool: 142 CV / gasolina 138 CV, Combustível Flex (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção), 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO L200 TRITON/MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 80.000,00	
61	DESERTO		
62	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, ano/modelo do ano, cor branca, motor 3200 CM ³ , 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO L200 TRITON GL/MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO 96.600,00	
63	DESERTO		
64	DESERTO		
65	Veículo picape S-10 cabine simples, motorização 2.4 8v com potência de 141 cavalos, tração 4x2, duas portas, cor branca, zero quilometro, direção hidraulica, ABS	UNID	175

	nas quatro rodas, computador de bordo ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação ano/modelo do ano cambio manual, capacidade de 2 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.		
	MODELO S-10/MARCA CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	60.250,00	
66	Veículo picape S-10 cabine dupla, motorização 2.4 8v com potência de 141 cavalos, tração 4x2, quatro portas, cor branca, zero quilometro, direção hidráulica, ABS nas quatro rodas e computador de bordo, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação ano/modelo do ano , cambio manual, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.	UNID	175
	MODELO S-10/MARCA CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	67.235,00	
67	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, ano/modelo do ano zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO L200 TRITON GL/MARCA MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
68	DESERTO		
69	DESERTO		
70	Veículo Caminhonete Okm, tipo pick-up, de marca Mitsubishi, modelo L200 TRITON 3.2L GLX Turbo diesel intercooler, 16V, Cabine dupla, capacidade para 5 passageiros, ano de fabricação/ ano/modelo do ano , cor branca, 04 portas, Combustível: Diesel S-50, injeção eletrônica de combustível, capacidade para 05 ocupantes (incluindo o motorista), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida ,potência de 170cv, direção hidráulica, ar condicionado integrado frio/quente, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, Rádio AM/FM com CD PLAYER com MP3, suspensão dianteira independente, suspensão traseira em feixe de molas semi-elípticas de duplo estagio, em eixo rígido, tanque de combustível de 75 litros, tapetes em borracha, bancos dianteiro e traseiro com encostos de cabeça, cintos de segurança de 3 pontas para 4(quatro) passageiros e 1 (um) subabdominal, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175

	MODELO L200 TRITON/MODELO MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	90.822,000	
71	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, ano/modelo do ano cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO L200 TRITON/MODELO MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
72	Veículos picape S-10 cabine dupla, motorização 2.8 16v com potência de 180 cavalos, tração 4x2, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ar condicionado, óleo diesel,direção hidráulica, computador de bordo, ABS nas quatro rodas, ano/modelo do ano cambio manual, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.	UNID	175
	MODELO S-10 /MARCA CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	92.000,00	
73	Veículo picape S-10 cabine dupla, motorização 2.8 16v com potência de 180 cavalos, tração 4x4, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ar condicionado, óleo diesel, direção hidráulica, computador de bordo, ABS nas quatro rodas ano/modelo do ano cambio manual, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios	UNID	175
	MODELO S-10 /MARCA CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	98.500,00	
74	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano/modelo do ano capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175



	MODELO L200 TRITON/MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
75	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano/modelo do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO L200 TRITON/MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
CATEGORIA SUV - CROSSOVER COMPACTO			
76	Veículo automotor citroen air cross glx ano/modelo do ano, motor 16v, 122cv, flex, 4 portas, com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, airbag duplo, freios abs. capacidade para 5 ocupantes. cambio manual de 5m. equipamentos obrigatórios conforme normas do contran. veículo nacional.	UNID	175
	MODELO AIRCROSS GLX/ CITROEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA FRANCE LTDA	56.580,00	
77	Veículo 0(zero) km, categoria SUV, marca Mitsubishi, modelo PAJERO TR4 MT Flex, Motor 2.0 16v, Potencia gasolina (135 cv) e álcool (140 cv), ano de fabricação/ ano/modelo do ano, cor branca, 04 portas, tração 4x2, direção hidráulica, ar condicionado, garantia de fabrica, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, Rádio AM/FM com cd-player com MP3. com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO PAJERO TR4 MT/MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEICULOS LTDA.	66.500,00	
CATEGORIA SUV CROSSOVER MÉDIO			
78	Veículo 0(zero) km, categoria CROSSOVER, marca Mitsubishi, modelo ASX CVT AT, cambio automático, gasolina, motor 2.0 16V, potencia 160 CV, câmbio CVT de 06 velocidades com PADDLE SHIFTERS, rack teto, faróis neblina, aerofólio traseiro com BRAKE LIGHT, direção com assistência eletrônica, coluna de direção, ar condicionado automático, capacidade para 05 passageiros, vidros elétricos, travas elétricas, garantia de fabrica, cor branco, retrovisores elétricos, fabricação/ ano/modelo do ano, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a	UNID	175

	Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.		
	MODELO CROSSOVER / MODELO MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	89.490,00	
79	Veículo 0(zero) km, categoria CROSSOVER, marca Mitsubishi, modelo ASX CVT AT, cambio automático, gasolina, motor 2.0 16V, potencia 160 CV, câmbio CVT de 06 velocidades com PADDLE SHIFTERS, rack teto, faróis neblina, aerofólio traseiro com BRAKE LIGHT, direção com assistência eletrônica, coluna de direção, ar condicionado automático, capacidade para 05 passageiros, vidros elétricos, travas elétricas, garantia de fabrica, cor branco, retrovisores elétricos, fabricação/ ano/modelo do ano, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO CROSSOVER/MODELO MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	89.490,00	
80	Veículo 0(zero) km, categoria CROSSOVER, marca Mitsubishi, modelo ASX MT, cambio mecânico de 05 velocidades, gasolina, motor 2.0 16V, potencia 160 CV, faróis neblina, aerofólio traseiro com BRAKE LIGHT, direção com assistência eletrônica, coluna de direção, ar condicionado automático, capacidade para 05 passageiros, vidros elétricos, travas elétricas, garantia de fabrica, cor branco, retrovisores elétricos, fabricação/ ano/modelo do ano, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO CROSSOVER/ MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	83.490,00	
CATEGORIA SUV - CROSSOVER MÉDIO GRANDE			
181	CAPTIVA ECOTEC Motor 2.4 L, Ecotec a Gasolina com Potência máxima líquida 185 cv, com: ano/modelo do ano / capacidade para 05 passageiros / cor branca / Alarme antifurto / Direção hidráulica / Vidros elétricos / Espelhos retrovisores elétricos / Travas elétricas / porta-malas e alarme (Keyless) / Cobertura do compartimento de bagagem / Sistema ISOFIX / Câmbio automático de 6 velocidades com Active Select / 6 airbags (Frontais / Laterais / Cortina) / Freios ABS / Regulagem manual do banco do motorista / Ar-condicionado / Rack de teto / Faróis de neblina / Rodas de alumínio 17" / Porta-óculos / Computador de bordo / Volante e manopla do câmbio em couro / Bancos em couro / garantia de fabrica de 1 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB .	UNID	175
	MODELO CAPTIVA ECOTEC/CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	CANADÁ VEICULOS LTDA	93.000,00	

82	DESERTO		
83	DESERTO		
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO ESPORTIVO COMPACTO			
84	FRACASSADO		
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO ESPORTIVO MÉDIO			
85	<p>Veículo SUV Captiva, motorização 2.4 16v com potência de 184 cavalos, tração 4x2, quatro portas, cor branca, direção hidráulica, farol de neblina, freio ABS, vidro elétrico zero quilometro, <u>ano/modelo do ano</u> ar condicionado, bi combustível, cambio automático, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios</p>	UNID	175
MODELO SUV CAPTIVA/MARCA CHEVROLET			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITARIO MÁXIMO	
ALENCAR AUTO LTDA			93.900,00
86	<p>CAPTIVA AWD 4X2, UTILITARIO SPORT Motor 3.0 L, V6, com Potência máxima líquida 268 cv com: <u>ano/modelo do ano</u> Alarme antifurto / Direção hidráulica / Vidros elétricos / Espelhos retrovisores elétricos / Travas elétricas / Acionamento por rádio frequência das travas, porta-malas e alarme (Keyless) / Câmbio automático de 6 velocidades com Active Select / 6 airbags (Frontais / Laterais / Cortina) / Freios ABS / Regulagem elétrica do banco do motorista / Ar-condicionado eletrônico / Rack de teto / Faróis de neblina / Rodas de alumínio cromadas 17" / Acionamento do motor por rádio frequência / Bancos em couro / Manopla do câmbio em couro / Porta-óculos / Computador de bordo / Freio de estacionamento por acionamento elétrico / Sensor de chuva / Apliques cromados nos para-choques / Câmera de Ré / Tração AWD 4x4 / Teto Solar / garantia de fabrica de 1 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB</p>	UNID	175
MODELO SUV CAPTIVA/MERCA CHEVROLET			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITARIO MÁXIMO	
CANADÁ VEÍCULOS LTDA			106.000,00
87	<p>Veículo categoria SUV – utilitário esportivo médio, marca: Mitsubishi, modelo: PAJERO DAKAR HPE FLEX, zero quilometro, cor branca, motor 3497 CM³, 24V, com Potência: álcool: 205 CV / gasolina 200 CV, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), Combustível Flex (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção), 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio automático, modelo e fabricação do ano, capacidade de 07 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro..</p>	UNID	175
MODELO PAJERO DAKAR FLEX/MARCA MITSUBISHI			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITARIO MÁXIMO	
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			141.600,00
88	DESERTO		
89	<p>Veículo OKm, marca Mitsubishi, categoria SUV, modelo PAJERO DAKAR AT HPE V6 FLEX, Gasolina/Alcool, cor branca, Motor 3.5 l, 24V, potencia de 205CV (álcool) e</p>	UNID	175

	<p>200 CV (gasolina), com câmbio automático, bancos em couro, 05(cinco) portas, capacidade para 07 ocupantes em assentos com bancos individuais(incluindo o motorista), banco do motorista com regulagem de altura, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, ar condicionado automático, air bag p/ motorista e passageiro, sistema de freios ABS nas quatro rodas, vidros eletricos na quatro portas, ano de fabricação/ <u>ano/modelo do ano</u>, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p>		
MODELO PAGERO DAKAR AT HPE V6 FLEX/MARCA MITSUBISHI			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITARIO MÁXIMO	
TRILHA VEÍCULOS LTDA			137.990,00
90	<p>Veículo categoria SUV – utilitário esportivo médio, marca: Mitsubishi, modelo: PAJERO DAKAR HPE DIESEL, <u>ano/modelo do ano</u> zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, com potência de 170 cv, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio automático, modelo e fabricação do ano, capacidade de 07 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p>	UNID	175
MODELO PAJERO DAKAR HPE DIESEL /MITSUBISHI			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITARIO MÁXIMO	
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			162.480,00
91	<p>Veículo categoria SUV – utilitário esportivo médio, marca: Mitsubishi, modelo: PAJERO DAKAR HPE DIESEL, zero quilometro, <u>ano/modelo do ano</u>, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, com potência de 170 cv, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio automático, modelo e fabricação do ano, capacidade de 07 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p>	UNID	175
MODELO PAJERO DAKAR HPE DIESEL /MITSUBISHI			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITARIO MÁXIMO	
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			162.480,00
92	DESERTO		
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO ESPORTIVO GRANDE			
93	<p>Veículo SUV Captiva, motorização 3.0 24v com potência de 268 cavalos, tração 4x4, quatro portas, cor branca, zero quilometro, <u>ano/modelo do ano</u> ar condicionado, bi combustível, direção hidráulica, vidro elétrico, computado de bordo, farol de neblina cambio automatico, capacidade de 7 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios</p>	UNID	175
MODELO SUV CAPTIVA /MARCA CHEVROLET			

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALENCAR AUTO LTDA	107.900,00
94	Veículo tipo SUV Trailblazer , motorização 3.6 24v com potência de 239 cavalos, tração 4x4, ano/modelo do ano, quatro portas, direção hidráulica, air bags duplo, alarme, farol de neblina, controle de tração, computador de bordo cor branca, zero quilometro, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação cambio automática, capacidade de 7 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios MODELO SUV TRAILBLAZER / MARCA CHEVROLET	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALENCAR AUTO LTDA	137.900,00
95	DESERTO	
96	DESERTO	
CATEGORIA UTILITÁRIO FURGÃO COMPACTO		
97	Veículo utilitário tipo furgão, marca Fiat, mod. Fiorino Furgão 1.3 flex, 8 valvulas, cor sólida, 3 portas, zero km, ano/modelo do ano, cambio manual, capacidade para 2 pessoas, com ar condicionado. MODELO FIORINO FURGAO 1.3/FIAT	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	42.214,00
98	FRACASSADO	
99	FRACASSADO	
100	DESERTO	
CATEGORIA UTILITÁRIO FURGÃO		
101	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. modelo jumper furgao/citroen MODELO JUMPER FURGAO/CITROEN	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA	83.016,00
102	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. MODELO JUMPER FURGAO/CITROEN	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA	84.990,00
103	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo	UNID 175

	diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. MODELO JUMPER FURGAO/CITROEN	
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA	83.016,00
104	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano , capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. MODELO JUMPER FURGAO/CITROEN	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA	84.990,00
105	DESERTO	
106	DESERTO	
107	DESERTO	
108	DESERTO	
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS		
109	Veículo utilitário citroen jumper minibus. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 16 ocupantes (15+1), garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. MODELO JUMPER MINUBUS/CITROEN	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA	89.990,00
110	Veículo utilitário citroen jumper minibus. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano , capacidade para 16 ocupantes (15+1), garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. MODELO JUMPER MINUBUS/CITROEN	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA	89.990,00
111	DESERTO	
112	DESERTO	
CATEGORIA UTILITÁRIO MICRO ÔNIBUS		
113	CANCELADO	
114	CANCELADO	
CATEGORIA UTILITÁRIO CHASSI		

115	Veículo Chassi Sprinter 311 Mercedes-Benz curto, com baú, zero quilometro, cor branca, motor 2.2cc, com potência mínima de 114 cv, Combustível diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 03 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. C/ prazo de entrega 60 dias, validade proposta 60 dia e pago. conforme edital. Atendendo plenamente ao solicitado no edital e seus anexos. E com todos os demais itens de segurança exigidos pelo Cod. Nacional de Transito. Atenderemos plenamente ao solicitado no edital e seus anexos.	UNID	175
MODELO MERCEDES-BENS CURTO/MERCEDES			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			112.000,00
116	Veículo Chassi Sprinter 311 Mercedes-Benz longo, com baú, zero quilometro, cor branca, motor 2.2cc, com potência mínima de 109 cv, Combustível diesel, 02 portas, Ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 03 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. C/ prazo de entrega 60 dias, validade proposta 60 dia e pago. conforme edital. Atendendo plenamente ao solicitado no edital e seus anexos. E com todos os demais itens de segurança exigidos pelo Cod. Nacional de Transito. Atenderemos plenamente ao solicitado no edital e seus anexos.	UNID	175
MODELO MERCEDES-BENS LONGO/MERCEDES			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA			112.000,00
117	DESERTO		
118	DESERTO		
CATEGORIA MOTOS			
119	FRACASSADO		
120	Veículo tipo moto (CARGO), Motor monocilíndrico, 04 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 125cc, Sistema de alimentação Injeção eletrônica, Potência mínima 11 cv, Transmissão 05 velocidades, Sistema de partida Pedal e Elétrica, Cor Branca, Combustível gasolina / flex, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 01 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro,	UNID	175
MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGI ES			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
JOTAL LTDA			7.500,00
121	Veículo tipo moto, Motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 150cc, Sistema de alimentação Injeção eletrônica, Potência mínima 14 cv, Transmissão 05 velocidades, Sistema de partida Elétrica, Cor Preto, Combustível gasolina / flex, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 02 passageiros, garantia de	UNID	175

	fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro		
MARCA HONDA, MODELO CG 150 FAN ESI			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
JOTAL LTDA			7.170,00
122	Veículo tipo moto, Motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 300cc, Sistema de alimentação Injeção eletrônica, Potência mínima 26 cv, Transmissão 05 velocidades, Sistema de partida Elétrica, Cores Preta, Combustível gasolina / flex, capacidade mínima de 02 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
MARCA HONDA, MODELO XRE 300			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
JOTAL LTDA			17.300,00
CATEGORIA QUADRICICLO			
123	Quadríciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 124cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
JOTAL LTDA			22.900,00
124	Categoria quadríciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 149cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.			
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
JOTAL LTDA			22.900,00
125	Categoria quadríciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 177cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.			

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
126	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 229cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM..</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
127	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 249cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. 128 Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
128	DESERTO	
129	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 349cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
130	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 400cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00

131	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 420cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO.</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
132	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 420cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
133	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 449cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, Modelo do ano</p> <p>MARCA HOEDEL TRX 420TM..</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
134	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 499cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro., Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
135	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 649cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00

		MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
136	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 686cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
137	<p>Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 686cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano</p> <p>MARCA HONDA, MODELO TRX 420.</p>	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 047/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.

- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,
 FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ,
 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE,
 EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ,
 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMP/PI,
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES
CNPJ	05.422.156/0001-84
CONTATO	(86) 9948-5917
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 3480 - BAIRRO DOS NOIVOS
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	ALENCAR AUTO LTDA
REPRESENTANTE	CARLOS ALBERTO BEZERRA DE ALENCAR
CNPJ	03.465.344/0001-64
CONTATO	(86) 9985-5866 / (86) 3422-4308
ENDEREÇO	AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, 4516 -
CIDADE	PICOS - PIAUÍ
E-MAIL	alencauto@abrac.com.br

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 • Nº 171

LICITANTE	CANADÁ VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES
CNPJ	01.896.483/0001-17
CONTATO	(86) 9414-3067 / (86) 3216-4000
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 1720 - BAIRRO DOS NOIVOS
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	JORGE FERNANDO ZANOTTO
CNPJ	61.591.459/0001-00
CONTATO	(11) 3933-9007
ENDEREÇO	AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600
CIDADE	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	faleconosco@denigris.com.br

LICITANTE	FIAT AUTOMÓVEIS S.A
REPRESENTANTE	WASHINGTON KENNEDY DUARTE
CNPJ	16.701.716/0001-56
CONTATO	(81) 2122-8915
ENDEREÇO	AV. COTORNO, 3455 - BAIRRO PAULO CAMILO
CIDADE	BETIM - MINAS GERAIS

LICITANTE	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LDA
REPRESENTANTE	LAERTE NEVES MARQUES
CNPJ	05.385.026/0001-19
CONTATO	(86) 3131-3802
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 1416 -BAIRRO TABULETA
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	JOTAL LTDA
REPRESENTANTE	HOSANO DA COSTA SEPULVEDA
CNPJ	06.663.801/0001-13
CONTATO	(86) 3217-2600
ENDEREÇO	AV. GETÚLIO VARGAS, 1430 - BAIRRO TRIUNFO
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	jotal@jotal.com.br

LICITANTE	JELTA FRANCE LTDA
REPRESENTANTE	LUIZ BANDEIRA DA ROCHA NETO
CNPJ	07.291.549/0001-21
CONTATO	(86)3217-1979
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 4105 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
REPRESENTANTE	EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
CNPJ	54.305.743/0011-70
CONTATO	(11) 3214-4550
ENDEREÇO	QUADRA 05, 07 E 07-A S/Nº DISTRITO MINEIRO - INDUSTRIAL DE CATALÃO
CIDADE	CATALÃO - GO

LICITANTE	TRILHA VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	KERLON DOS SANTOS ARAÚJO
CNPJ	04.681.823/0001-80
CONTATO	(86) 3131-6022
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 3333 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	trilhavel@terra.com.br

OF. 1261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013 PROCESSO Nº 029/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR

CONTRATADA: SET LOCAÇÕES S/A

OBJETO: : Locação de 72m², localizado no Anhembi Parque, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209, visando a participação do Estado do Piauí na 41º ABAV – Feira de Turismo das Américas que realizar-se-á na cidade de São Paulo – SP

VALOR CONTRATADO: R\$ 37.175,00 (trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/09/2013 a 08/09/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2013

Teresina, 03 de setembro de 2013.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 928



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA SÉTIMA “DA FONTE DE RECURSOS” alterando a classificação orçamentária para: UO-49.101; F-04; SF-122; P-90; AP-2138; ED-33.90.37; FR-00.

CONTRATADA: Empresa Clean Service Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONTRATO Nº 503/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA “CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO” alterando a classificação orçamentária para: UO-49.101; F-06; SF-182; P-10; AP-1128; ED-33.90.37; FR-10.

CONTRATADA: Empresa Clean Service Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

OF. 511

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2521/2012/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013.

ASSUNTO: Contratação de pessoas físicas (pipeiros) para a execução de serviços de transporte e distribuição de água potável, em veículo apropriado (carro-pipa), nos municípios que se encontram em estado de emergência. **DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e **AUTORIZO** a elaboração dos termos contratuais com base na legislação vigente, no valor máximo estimado de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil- CPCD, Portaria nº. 237/12 recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta nos autos. Teresina (PI), 04 de Janeiro de 2013. **SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 698/2013/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013.

ASSUNTO: Contratação de pessoas físicas (pipeiros) para a execução de serviços de transporte e distribuição de água potável, em veículo apropriado (carro-pipa), nos municípios que se encontram em estado de emergência. **DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e **AUTORIZO** a elaboração dos termos contratuais com base na legislação vigente, no valor máximo estimado de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil- CPCD, Portaria nº. 637/12 e Portaria nº174/13 recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta nos autos. Teresina (PI), 08 de Junho de 2013. **SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 979/2012/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013.

ASSUNTO: Contratação de pessoas físicas (pipeiros) para a execução de serviços de transporte e distribuição de água potável, em veículo apropriado (carro-pipa), nos municípios que se encontram em estado de emergência. **DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e **AUTORIZO** a elaboração dos termos contratuais com base na legislação vigente, no valor máximo estimado de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil- CPCD, Portaria nº. 237/12 recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta nos autos. Teresina (PI), 28 de Junho de 2012. **SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 507/2013

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC.

CONTRATADO: Edimilson Francisco de Deus

OBJETO: execução de serviços de transporte e distribuição de água potável, em veículo apropriado (carro-pipa), nas regiões do município de Aroera do Itaim-PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). U.O: 49101;

Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1120;

Fonte de Recurso: 10, Despesa: 339036;

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato (04/09/2013).

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Edimilson Francisco de Deus-Contratado.

OF. 512



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2012

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Milena Alves Teixeira

Objeto: Renovação do contrato nº040/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 03.09.2013 à 03.09.2014.

Data de Assinatura: 03.09.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2013

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Fernanda Fortes de Sales Macedo

Objeto: Renovação do contrato nº041/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 03.09.2013 à 03.09.2014.

Data de Assinatura: 03.09.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 042/2013

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Luelma Maria Soares Barradas

Objeto: Renovação do contrato nº042/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 03.09.2013 à 03.09.2014.

Data de Assinatura: 03.09.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2013

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Karla Holanda Araujo Rocha

Objeto: Renovação do contrato nº044/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 03.09.2013 à 03.09.2014.

Data de Assinatura: 03.09.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2013

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Georgia Danielle de Sousa Martins

Objeto: Renovação do contrato nº045/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 03.09.2013 à 03.09.2014.

Data de Assinatura: 03.09.2013.

OF. 416



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CM CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 251.197,44 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1581/2012.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada HABILITADA a empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA; e INABILITADAS as empresas: SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; e RMESTRUTURAE PAVIMENTAÇÃO LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

OF. 127

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU 31/2010

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, sediada à Avenida Frei Serafim, n.º 2.492, Centro, em Teresina (PI), inscrita no CNPJ 06.535.751/0001-99, representada por seu Diretor-Geral, **Severo Maria Eulálio Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 509.800/PI, inscrito no CPF sob o n.º 286.268.693-04 e a empresa **RECONCRET - RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda sob o Nº 19.454.376-5 e no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.584.650/0001-10, estabelecida nesta Capital, à rua Goiás, Nº 826, Bairro Picarra, representada neste ato pelo Engº Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no CREA/PI sob o Nº 1784-D, Carteira de Identidade Nº 245.956/SSP-PI e CPF Nº 702.620.477-72, tendo em vista erro de natureza formal constatado no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do contrato referenciado que especifica o mês de referência da proposta divergente dos itens 14.1.1 e 23.1 do Edital de Concorrência Nº 02/2010, **resolvem**, de comum acordo e uma vez que Administração Pública pode proceder retificações de seus próprios atos quando constatado meros erros formais, **RETIFICAR O PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PJU 31/2010 PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM OS ITENS 14.1.1 E 23.1 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2010 QUE ORIGINOU O ALUDIDO CONTRATO**, de modo que doravante **ONDE SE LÊ COMO MÊS DE REFERÊNCIA DO CONTRATO O MÊS DE NOVEMBRO 2008, LEIA-SE SETEMBRO 2009**, permanecendo, todavia, vigentes e inalteradas as demais disposições contratuais. E por estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo de Retificação, em 05 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os verdadeiros efeitos legais desde a concepção do ajuste.

Teresina, 05 de setembro de 2013

Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Engº Luiz Francisco do Rego Monteiro
Representante Legal da Reconcret Recup. E Const. Ltda.

OF. 118

Extrato de Retificação do Extrato do Contrato PJU Nº 49/2013

No extrato do Contrato PJU/49/2013, publicado no DOE Nº 164, pág 14, edição do dia 29.08.2013, onde se lê, Teresina(PI) 22 de agosto de 2012, leia-se Teresina(PI) 22 de agosto de 2013.

Teresina, 06 Setembro de 2013.
Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

OF. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 07/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001384/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI.

OF. 1005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **09:00 horas do dia 14 de outubro de 2013**, receberá propostas para elaboração de inventário nacional de referências culturais (INRC) e sistema integrado de conhecimento e gestão (SICG) referente a construção da Barragem de Nova Algodões, no município de Cocal - PI. Tipo de licitação é TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta de convênios: Governo Federal e Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.18544211.385; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00/10/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **10:30 horas do dia 14 de outubro de 2013**, receberá propostas para elaboração de Estudos Ambientais referentes à , construção do sistema adutor Padre Lira com fins de abastecimento d' água das localidades: Moreira, Lagoa dos Currais, Fundação Padre Lira e Dom Inocêncio, no município de Dom Inocêncio-PI. Tipo de licitação é TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.17512211.377; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 1036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 018-A/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 018-B/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SSPEPI

CNPJ: 01.822.318/0001-65

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 019/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – SINTUESPI

CNPJ: 63.344.253/0001-00

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 020/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: SEGURADORA AMERICAN LIFE CIA. DE SEGUROS

CNPJ: 67.865.360/0001-27

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 021/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS - APIDEP

CNPJ: 07.217.391/0001-40

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

OF. 663



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07758/2013.

ATO: QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA JG DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA E EDITORA).

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2011, passando a vigor por mais 02 (dois) meses, a partir de 10 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e JOSÉ GOMES DE SOUSA, pela contratada.

Informações: PROJUR/FUESPI.

OF. 633

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 010/2013;
Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos destiladores da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: H S Gomes de Sousa - ME. Valor: R\$ 1.281,90. Vigência: De 30/08/2013 à 31/12/2013 ou até expirar o objeto licitado. Recurso: recursos próprios FMS e SUS. Assinatura: 30/08/2013.

Picos (PI), 30 de agosto de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 010/2013;
Modalidade: Dispensa. Objeto Aquisição de peças para manutenção dos destiladores da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da H S GOMES DE SOUSA – ME.

Picos (PI), 30 de agosto de 2013.

Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim
Secretária Municipal de Saúde

P. P. 15921

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a liberação das Prorrogações de Licenças de Instalação (LI) referente às seguintes obras/empreendimentos a seguir relacionadas:

- Prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à obra de melhoramento da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com extensão de 25,91km, nos municípios de Luzilândia / Joaquim Pires
- Prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à obra de melhoramento da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial (TSS) da BR-407, com extensão de 45,456km, que liga Paulistana/Betânia do Piauí-PI;
- Prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à obra de Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) da estrada PI-246, com extensão de 37,283km, que liga Paes Landim/Pedro Laurentino-PI;
- Prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em TSD da PI-217, com extensão total de 60,90km, trecho São Francisco/São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo-PI;
- Prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à obra de Implantação em Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) da Rodovia PI-241, trecho ent. PI-143/ent. PI-381 (São Miguel do Fidalgo), com uma extensão total de 45,243km e ROD. PI-381/PI-246, trecho ent. PI-241 São Miguel do Fidalgo/ent. PI-246 Fonte de Fátima/Paes Landim, com uma extensão total de 28,560km ;
- Prorrogação da Licença de Instalação (LI), referente à obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, da Rodovia PI-239, com extensão total de 82,843km, trecho Santa Rosa do PI/ Cajazeiras/Arraial/Francisco Ayres-PI.

OF. 1045

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ACERO DO FOGO- torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: CACIMBA DA ONÇA município de MILTON BRANDÃO-PI. Bacia do PARNAIBA Sub-Bacia POTI com vistas a reservar 5.475 m³/h ano : Latitude 04°40'59,8"S e Longitude 41°43'0,6" W, para abastecimento humano e animal.

MINERAÇÃO DE BRITA LTDA-MINAPI torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: FAZ. BOA ESPERANÇA município de MONSEHOR GIL-PI. Bacia do PARNAIBA Sub-Bacia POTI com vistas a reservar 5.475 m³/hano : Latitude 05°31'55"S e Longitude 42°38'22" W, para abastecimento humano.

MAURO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: FAZ. ATOLEIRO III município de PALMEIRAIS-PI. Bacia do PARNAIBA Sub-Bacia Medio Parnaiba com vistas a reservar 4.500 m³/h ano : Latitude 05°54'05"S e Longitude 43°04'20" W, para irrigação

P. P. 15923

EDITAL

LUIS MARTINS DE ARAÚJO COSTA, CPF: 194.453.265-04, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 29.565 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda Riacho dos Cavalos, zona rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 09° 06' 34,2" Sul e & 44° 28' 29,5" Oeste; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 29.565; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 15922



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 004/GAB/2013 Teresina, 05 de setembro de 2013.

EDITAL DE CHAMAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DA PETIÇÃO Nº 2013.0001.005583-4, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO ORIUNDO DO JULGAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.004133-8

ADELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

Em cumprimento à ordem judicial prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Dr. Raimundo Eufrásio Alves Filho, datada de 02 de setembro de 2013, nos autos da Petição nº 2013.0001.005583-4, referente ao cumprimento do acórdão oriundo do julgamento do Mandado de Segurança nº 2012.0001.004133-8,

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS, CPF n. 614.550.163-49 e MARCELO CRUZ ARAÚJO LEAL, CPF n. 887.962.563-20, para efetivarem matrícula no Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Delegado da Polícia Civil 3ª Classe, a realizar-se no período de 09 a 13 de setembro de 2013, no horário de 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h, nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI;

II – Os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, cópia de documento de identidade acompanhada da via original e duas fotos 3x4 atuais e de frente.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teresina, 05 de setembro de 2013.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

OF. 145